



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5810

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO GP Nº 11 de 28 de novembro de 2019

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 5º Bimestre de 2019, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 5º Bimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de Janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 01 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 06b: Resultado Nominal e Primário Abaixo da linha;
- Anexo 06a: Resultado Nominal e Primário Acima da linha;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12: Demonstrativo Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Fazenda

SEBASTIÃO MEDICI

Controlador Geral do Município (Interino)

JUAREZ DOS REIS BORGES

Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.892 de 28 de novembro de 2019

Denomina como Rampa Municipal de Vão Livre Parque São Vicente o logradouro existente no Parque São Vicente, no Bairro Quitandinha, bem como dispõe sobre a respectiva concessão de uso e dá outras providências.

Art. 1º – Fica denominado como Rampa Municipal de Vão Livre do Parque São Vicente o logradouro público existente no Parque São Vicente, bairro Quitandinha, constituído do prazo de terras nº 4.425, oriundo da unificação dos prazos nºs 4.425-23; 4.425-24; 4.425-25; 4.425-26; 4.425...; 4.425-C e Resto do prazo 4.425-A, do Quarteirão Worms, Parque São Vicente, Petrópolis/RJ, com superfície de 6.461,71m², com a seguinte descrição perimétrica:

– Fazendo testada para Rua Paula Buarque, onde mede em quinze segmentos com: 4,77m – 79°37'12"NO; 28,80m – 69°50'15"NO; 34,25m – 76°07'07"NO; 7,35m – 70°11'13"NO; 13,19m – 55°26'36"NO; 38,67m – 48°46'42"NO; 1,71m – 40°27'03"NO; 1,71m – 27°09'14"NO; 1,71m – 13°51'25"NO; 1,71m – 0°33'36"NO; 6,79m – 5°50'15"NE; 5,91m – 16°25'46"NE; 5,85m – 26°28'50"NE; 6,66m – 32°51'05"NE; 12,13m – 39°15'57"NE, pelos fundos confronta com as subdivisões do Prazo nº 4.425, onde mede em cinco segmentos com: 53,78m-67°01'16"SE; 28,82m – 38°24'17"NE; 33,54m – 67°01'00"SE; 48,50m – 22°59'00"SO; 41,50m – 26°31'00"SE, fechando assim o perímetro da propriedade.

Art. 2º – Fica declarada a denominada Rampa Municipal de Vão Livre Parque São Vicente como área pública, desde 1983.

Art. 3º – Fica autorizada a concessão de uso da Rampa Municipal Parque São Vicente, às associações civis sem fins lucrativos, denominadas: Petrópolis Vão Clube – PVC, inscrita no CNPJ sob o nº 36.458.958/0001-78, com sede na Rua Manoel Francisco de Paula, lote 18, Bairro Siméria, Petrópolis/RJ; e Associação de Parapente de Petrópolis – APP, inscrita no CNPJ nº 18.867.225/0001-05, com sede na Rua Manoel Torres, nº 651, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25660-313, na forma do artigo 121, §1º, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

§ 1º – As concessionárias poderão estabelecer sua sede no local, enquanto perdurar a concessão.

§ 2º – A concessão de uso implicará em condições e obrigações por parte das concessionárias, sendo de responsabilidade destas:

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	1.100.855.000,00	1.214.960.691,85	173.195.147,11	14,3	871.883.357,2	71,7	343.237.300,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	992.055.000,00	1.058.907.849,99	173.195.147,11	16,4	889.632.121,5	82,1	189.275.728,4
Impostos	274.147.000,00	281.147.000,00	49.086.077,18	17,5	242.882.521,1	86,3	38.544.478,9
Taxas	30.202.000,00	250.945.000,00	46.186.522,15	18,4	219.616.241,5	87,5	31.328.758,5
Contribuições de Melhoria	56.950.000,00	30.202.000,00	2.809.548,9	9,6	22.886.279,6	76,1	7.275.720,4
CONTRIBUIÇÕES	33.950.000,00	65.350.000,00	8.482.730,9	13,3	44.064.157,8	65,0	19.265.842,2
Contribuições Sociais	28.000,00	33.950.000,00	4.350.749,2	13,5	22.074.374,0	69,0	11.975.626,0
Contribuições Econômicas	29.400.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Contribuições do Cadastro de Serv. de Iluminação Pública	24.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.478.000,00	2.498.836,00	3.885.689,15	15,7	21.689.763,8	87,5	74.103,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.570.000,00	1.570.000,00	310.739,4	19,8	1.547.817,7	134,1	-14.182,3
Valores Mobiliários	908.000,00	928.836,5	184.891,3	19,9	2.005.142,1	215,9	-377.817,7
Diálg. Serv. Públ. Med. Convenc. Permiss. Autoriz. Limopca	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Criação de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	523.000,00	523.000,00	100,00	0,0	69.871,5	13,4	453.028,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	495.000,00	495.000,00	0,00	0,0	44.873,3	9,0	450.326,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Serviços	28.000,00	28.000,00	100,00	0,4	25.298,2	90,4	2.701,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	646.684.000,00	701.652.855,9	113.702.687,7	16,2	571.143.919,7	81,4	130.508.937,2
Transferência do União e de suas Entidades	232.431.000,00	250.616.613,8	37.264.217,7	16,2	191.257.638,3	76,3	59.357.977,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	270.613.000,00	302.462.394,1	53.252.860,3	17,6	259.331.188,5	85,7	43.131.165,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. de Instituições Privadas	800.000,00	824.888,00	23.165.603,7	28,8	120.555.093,9	81,6	824.888,00
Transf. de Outras Instituições Públicas	14.750.000,00	14.750.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. de Pessoas Jurídicas não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.263.000,00	9.736.197,5	1.447.866,0	14,9	7.708.592,6	80,1	1.937.564,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.000,00	641.197,5	0,00	0,0	473.157,5	73,8	168.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.180.000,00	4.180.000,00	468.077,1	9,7	2.674.452,5	64,0	1.505.547,5
Demais Receitas Correntes	4.915.000,00	4.915.000,00	1.041.788,9	21,2	4.650.982,6	94,6	264.017,4
RECEITAS DE CAPITAL	108.400.000,00	156.052.891,9	0,00	0,0	2.031.229,7	1,3	154.021.572,2
OPERÇÕES DE CRÉDITO	109.200.000,00	109.200.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	109.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	9.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.400.000,00	46.852.891,9	0,00	0,0	2.031.229,7	4,3	44.821.572,2
Transf. do União e de suas Entidades	8.400.000,00	46.852.891,9	0,00	0,0	2.031.229,7	4,3	44.821.572,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas Jurídicas não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Resgate de Títulos de Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II+III+IV)	1.183.115.000,00	1.297.620.651,8	182.387.170,0	14,1	917.884.181,4	55,5	38.759.169,8
OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	380.056.470,4
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	1.183.115.000,00	1.297.620.651,8	182.387.170,0	14,1	917.884.181,4	70,7	380.056.470,4
DEFEICIT	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	1.183.115.000,00	1.297.620.651,8	182.387.170,0	14,1	917.884.181,4	70,7	380.056.470,4
Superveniê. Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGSIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:51h

Anexo 1 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGSIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:51h

Anexo 1 do RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.100.133.195,0	1.250.465.911,4	143.147.098,9	1.002.885.946,8	247.579.964,6	160.443.319,3	830.853.832,7	419.612.078,7	801.220.860,7
DESPESAS CORRENTES	968.871.233,5	1.055.610.891,7	141.845.097,5	975.850.133,9	79.760.757,8	158.175.995,0	814.907.979,1	240.702.912,6	786.161.642,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.481.996,5	484.538.170,6	89.112.657,2	454.251.768,3	30.286.402,3	78.535.749,7	376.482.581,1	108.055.589,5	370.174.893,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.765.000,0	2.343.000,0	378.409,9	2.189.515,9	153.484,1	419.916,7	2.143.411,3	199.588,7	2.143.411,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.624.237,0	568.729.721,1	52.354.030,5	519.408.849,7	49.320.871,4	79.220.328,6	436.281.986,7	132.447.734,4	413.843.337,7
DESPESAS DE CAPITAL	130.261.961,5	194.855.019,7	1.302.001,4	27.035.812,9	167.819.206,8	2.267.324,3	15.945.853,6	178.909.166,1	15.059.218,0
INVESTIMENTOS	119.745.455,0	183.723.763,2	593.839,3	16.487.898,1	167.235.865,1	1.197.995,3	6.021.894,0	177.701.869,2	5.624.267,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	150.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.516.506,5	10.981.256,5	708.162,1	10.397.914,8	583.341,7	1.069.329,0	9.773.959,6	1.207.296,9	9.284.950,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.959.805,0	59.993.305,0	9.119.704,8	52.084.415,2	7.908.889,8	9.140.913,1	42.016.539,1	17.976.765,9	42.016.347,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.183.093.000,0	1.310.459.216,4	152.266.803,7	1.054.970.362,0	255.488.854,4	169.584.232,4	872.870.371,8	437.588.844,6	843.237.208,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.183.093.000,0	1.310.459.216,4	152.266.803,7	1.054.970.362,0	255.488.854,4	169.584.232,4	872.870.371,8	437.588.844,6	843.237.208,4
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		44.693.809,6		74.326.973,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				1.054.970.362,0			917.564.181,4		917.564.181,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	75.007.805,0	58.626.305,0	9.119.704,8	50.723.628,3	7.902.676,7	8.897.391,8	40.748.343,8	17.877.961,2	40.748.152,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.830.805,0	57.458.805,0	8.977.581,8	49.943.441,5	7.515.363,5	8.749.155,5	39.997.559,1	17.461.245,9	39.997.367,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.052.000,0	1.034.000,0	137.589,2	664.963,6	369.036,4	137.589,2	664.963,6	369.036,4	664.963,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,0	133.500,0	4.533,8	115.223,2	18.276,8	10.647,1	85.821,1	47.678,9	85.821,1
DESPESAS DE CAPITAL	7.952.000,0	1.367.000,0	0,0	1.360.786,9	6.213,1	243.521,3	1.268.195,3	98.804,7	1.268.195,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.952.000,0	1.367.000,0	0,0	1.360.786,9	6.213,1	243.521,3	1.268.195,3	98.804,7	1.268.195,3
TOTAL	82.959.805,0	59.993.305,0	9.119.704,8	52.084.415,2	7.908.889,8	9.140.913,1	42.016.539,1	17.976.765,9	42.016.347,7

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo 1 do RREO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.100.133.195,0	1.250.465.911,4	143.147.098,9	1.002.885.946,8	95,1	247.579.964,6	160.443.319,3	830.853.832,7	95,2	419.612.078,7
Legislativa	26.556.801,0	26.269.139,0	492.309,2	24.341.295,9	2,3	1.927.843,1	3.740.710,4	18.050.424,1	2,1	8.218.714,9
Ação Legislativa	2.143.623,0	2.214.849,0	0,0	2.165.839,3	0,2	49.009,7	299.956,8	1.824.151,7	0,2	390.697,3
Administração Geral	24.004.767,0	23.745.879,0	441.709,2	22.030.404,4	2,1	1.715.474,6	3.440.753,7	16.131.820,2	1,8	7.614.058,8
Formação de Recursos Humanos	62.425,0	62.425,0	0,0	0,0	0,0	62.425,0	0,0	0,0	0,0	62.425,0
Comunicação Social	345.986,0	245.986,0	50.600,0	145.052,2	0,0	100.933,8	0,0	94.452,0	0,0	151.533,8
Essencial à Justiça	137.000,0	763.381,4	93.260,5	469.493,3	0,0	293.888,1	152.919,5	152.919,5	0,0	610.461,9
Defesa da Ordem Jurídica	125.000,0	763.381,4	93.260,5	469.493,3	0,0	293.888,1	152.919,5	152.919,5	0,0	610.461,9
Representação Judicial e Extrajudicial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração	88.000.988,0	104.711.001,1	4.309.064,7	89.578.937,4	8,5	15.132.063,8	13.835.106,8	73.150.757,9	8,4	31.560.243,3
Planejamento e Orçamento	3.019.988,0	1.631.446,7	0,0	1.211.605,8	0,1	419.841,0	5.913,0	1.187.874,9	0,1	443.571,8
Administração Geral	70.003.000,0	71.317.443,6	1.322.027,3	70.269.228,2	6,7	1.048.215,4	10.704.595,4	55.814.695,1	6,4	15.502.748,5
Controle Interno	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	1.660.000,0	15.981.685,0	609.602,6	5.504.463,3	0,5	10.477.221,8	652.329,2	5.409.763,4	0,6	10.571.921,7
Formação de Recursos Humanos	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	5.572.000,0	4.949.871,8	749.932,1	4.657.875,0	0,4	291.996,8	1.064.457,0	4.276.871,2	0,5	673.000,6
Comunicação Social	6.560.000,0	6.017.191,0	1.623.672,8	5.582.263,8	0,5	434.927,2	1.350.063,1	4.597.756,8	0,5	1.419.434,3
Assistência ao Idoso	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.064.000,0	4.702.522,0	3.830,0	2.326.664,3	0,2	2.375.857,7	57.749,0	1.858.018,6	0,2	2.844.503,4
Assistência Comunitária	35.000,0	110.841,0	0,0	26.837,0	0,0	84.004,0	0,0	5.778,0	0,0	105.063,0
Turismo	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	832.000,0	660.000,0	0,0	589.216,4	0,1	70.783,6	0,0	512.149,9	0,1	147.850,1
Defesa Civil	260.000,0	88.000,0	0,0	80.310,0	0,0	7.690,0	0,0	49.263,5	0,0	38.736,5
Informação e Inteligência	552.000,0	516.776,0	0,0	453.682,4	0,0	63.093,6	0,0	453.682,4	0,1	63.093,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	20.000,0	55.224,0	0,0	55.224,0	0,0	0,0	0,0	9.204,0	0,0	46.020,0
Assistência Social	16.816.940,0	18.827.400,8	802.930,3	14.843.813,7	1,4	3.983.587,0	2.785.756,4	12.201.104,8	1,4	6.626.295,9
Administração Geral	11.000,0	429.420,4	6.591,2	81.887,2	0,0	347.533,2	8.869,0	8.869,0	0,0	420.551,4
Tecnologia da Informação	5.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Formação de Recursos Humanos	815.000,0	792.100,0	92.040,9	725.483,4	0,1	66.616,6	174.972,1	695.051,4	0,1	97.048,6
Assistência ao Idoso	95.000,0	66.300,0	0,0	39.478,7	0,0	26.821,3	0,0	31.443,3	0,0	34.856,7
Assistência ao Portador de Deficiência	294.200,0	312.095,0	58.305,0	298.440,3	0,0	13.654,6	38.870,0	217.350,0	0,0	94.745,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	924.000,0	1.256.824,0	91.566,4	1.016.094,9	0,1	240.729,1	161.020,8	808.789,7	0,1	448.034,3
Assistência Comunitária	14.672.740,0	15.970.161,3	554.426,7	12.682.429,1	1,2	3.287.732,2	2.402.024,5	10.439.601,4	1,2	5.530.560,0
Previdência Social	15.256.930,0	16.516.592,0	1.313.837,9	15.813.501,8	1,5	703.090,3	2.780.223,5	12.925.334,8	1,5	3.591.257,2
Administração Geral	5.579.000,0	5.579.000,0	695.028,6	5.080.536,7	0,5	498.463,3	921.304,0	4.638.568,6	0,5	940.431,4
Assistência Comunitária	14.800,0	49.800,0	12.627,1	38.838,9	0,0	10.961,1	5.727,4	25.441,9	0,0	24.358,1
Previdência Básica	9.663.130,0	10.887.792,0	606.182,1	10.694.126,2	1,0	193.665,8	1.853.192,0	8.261.324,4	0,9	2.626.467,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	351.389.641,6	403.865.934,2	18.394.615,5	345.766.837,0	32,8	58.099.097,2	58.997.791,8	304.139.210,8	34,8	99.726.723,4
Administração Geral	61.841.000,0	72.668.805,3	283.004,4	59.645.131,7	5,7	13.023.673,6	1.029.007,9	56.439.279,9	6,5	16.229.525,4
Tecnologia da Informação	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	87.000,0	70.000,0	11.128,7	33.040,6	0,0	36.959,4	8.109,8	24.221,7	0,0	45.778,3
Previdência Básica	1.394.000,0	2.544.000,0	265.409,3	1.609.409,3	0,2	934.590,7	330.558,4	1.592.908,0	0,2	951.092,0
Atenção Básica	41.662.000,0	50.764.866,6	2.566.497,7	42.230.130,2	4,0	8.534.736,4	4.703.130,6	39.480.891,3	4,5	11.283.975,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.738.641,6	264.357.342,7	14.791.392,3	228.984.955,5	21,7	35.372.387,2	52.184.273,8	203.856.906,4	23,4	60.500.436,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.536.160,0	2.324.136,5	398.547,6	2.191.355,3	0,2	132.781,2	471.432,8	1.832.427,1	0,2	491.709,4
Vigilância Sanitária	5.324.500,0	5.324.500,0	4.043,3	5.304.706,8	0,5	19.793,2	41.786,7	285.932,5	0,0	5.038.567,5
Vigilância Epidemiológica	5.754.340,0	5.754.340,0	50.359,1	5.712.164,6	0,5	42.175,4	205.258,6	570.700,9	0,1	5.183.639,1
Outros Encars Especiais	1.042.000,0	57.943,1	24.233,1	55.943,1	0,0	2.000,0	24.233,1	55.943,1	0,0	2.000,0
Trabalho	67.000,0	35.000,0	0,0	3.465,0	0,0	31.535,0	990,0	2.475,0	0,0	32.525,0
Empregabilidade	52.000,0	35.000,0	0,0	3.465,0	0,0	31.535,0	990,0	2.475,0	0,0	32.525,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	236.198.000,0	251.130.746,4	84.434.328,5	209.061.294,2	19,8	42.069.452,2	33.681.736,3	140.991.120,2	16,2	110.139.626,1
Administração Geral	55.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Previdência Básica	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	132.592.500,0	150.042.638,8	58.624.178,2	134.586.850,3	12,8	15.455.788,4	28.992.286,8	92.155.707,9	10,6	57.886.930,9
Ensino Médio	30.000,0	30.000,0	0,0	669,1	0,0	29.330,9	0,0	669,1	0,0	29.330,9
Ensino Superior	3.400.000,0	350.000,0	-650.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Educação Infantil	82.080.500,0	82.663.107,6	26.460.150,2	74.123.774,8	7,0	8.539.332,9	4.689.449,5	48.834.743,2	5,6	33.828.364,4
Educação Básica	18.030.000,0	18.030.000,0	0,0	0,0	0,0	18.030.000,0	0,0	0,0	0,0	18.030.000,0
Cultura	2.410.000,0	6.120.086,9	739.338,7	4.755.866,6	0,5	1.364.220,3	581.276,4	4.250.416,2	0,5	1.869.670,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	35.000,0	292.614,5	0,0	8.614,5	0,0	284.000,0	1.722,9	6.030,2	0,0	286.584,3
Difusão Cultural	2.375.000,0	5.827.472,4	739.338,7	4.747.252,1	0,4	1.080.220,3	579.553,5	4.244.386,1	0,5	1.583.086,3
Direitos da Cidadania	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	105.588.188,4	152.638.597,6	11.729.011,2	56.801.228,1	5,4	95.837.369,5	7.199.451,7	37.663.783,9	4,3	114.974.813,8
Infra-estrutura Urbana	105.548.188,4	152.638.597,6	11.729.011,2	56.801.228,1	5,4	95.837.369,5	7.199.451,7	37.663.783,9	4,3	114.974.813,8
Serviços Urbanos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	237.000,0	5.610.973,2	-125.000,0	1.935.329,7	0,2	3.675.643,5	86.263,8	324.300,2	0,0	5.286.673,0
Infra-estrutura Urbana	49.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	188.000,0	5.610.973,2	-125.000,0	1.935.329,7	0,2	3.675.643,5	86.263,8	324.300,2	0,0	5.286.673,0
Saneamento	60.000.000,0	70.340.000,0	513.615,6	70.340.000,0	6,7	0,0	8.505.176,7	70.250.655,2	8,0	89.344,8
Saneamento Básico Urbano	60.000.000,0	70.340.000,0	513.615,6	70.340.000,0	6,7	0,0	8.505.176,7	70.250.655,2	8,0	89.344,8
Gestão Ambiental	219.000,0	99.528,0	0,0	67.852,1	0,0	31.675,9	0,0	60.564,5	0,0	38.963,5
Administração Geral	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	104.000,0	49.528,0	0,0	24.640,0	0,0	24.888,0	0,0	24.640,0	0,0	24.888,0
Controle Ambiental	90.000,0	50.000,0	0,0	43.212,1	0,0	6.787,9	0,0	35.924,5	0,0	14.075,5
Ciência e Tecnologia	115.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Tecnologia da Informação	55.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Desenvolvimento Científico	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	190.000,0	153.514,2	0,0	23.164,0	0,0	130.350,2	802,0	19.154,0	0,0	134.360,2
Abastecimento	85.000,0	127.000,0	0,0	0,0	0,0	127.000,0	0,0	0,0	0,0	127.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	105.000,0	26.514,2	0,0	23.164,0	0,0	3.350,2	802,0	19.154,0	0,0	7.360,2
Comércio e Serviços	2.141.000,0	2.164.925,7	160.044,4	2.085.965,4	0,2	78.960,3	132.718,4	1.926.526,5	0,2	238.399,2
Empregabilidade	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	149.000,0	195.785,6	115.488,3	124.974,0	0,0	70.811,7	2.824,0	12.309,6	0,0	183.476,0
Turismo	1.982.000,0	1.969.140,1	44.556,1	1.960.991,5	0,2	8.148,7	129.894,4	1.914.216,9	0,2	54.923,2
Comunicações	45.000,0	14.593,5	0,0	14.593,5	0,0	0,0	0,0	14.593,5	0,0	0,0
Telecomunicações	45.000,0	14.593,5	0,0	14.593,5	0,0	0,0	0,0	14.593,5	0,0	0,0
Desporto e Lazer	430.000,0	885.084,9	67.484,3	487.325,7	0,0	397.759,2	78.944,7	319.984,4	0,0	565.100,5
Desporto de Rendimento	66.000,0	106.986,5	0,0	106.986,5	0,0	0,0	31.800,0	66.886,5	0,0	40.100,0
Desporto Comunitário	169.000,0	602.700,5	50.010,3	223.667,3	0,0	379.033,3	15.170,7	121.726,0	0,0	480.974,5
Lazer	195.000,0	175.397,9	17.474,0	156.671,9	0,0	18.726,0	31.974,0	131.371,9	0,0	44.026,0
Encargos especiais	192.442.706,0	189.644.412,6	20.222.258,4	165.906.767,3	15,7	23.737.645,3	27.883.451,1	153.898.357,2	17,6	35.746.055,3
Outros Encars Especiais	192.442.706,0	189.644.412,6	20.222.258,4	165.906.767,3	15,7	23.737.645,3	27.883.451,1	153.898.357,2	17,6	35.746.055,3
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.959.805,0	59.993.305,0	9.119.704,8	52.084.415,2	4,9	7.908.889,8	9.140.913,1	42.016.539,1	4,8	17.976.765,9
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.093.000,0	1.310.459.216,4	152.266.803,7	1.054.970.362,0	100,00	255.488.854,4	169.584.232,4	872.870.371,8	100,00	437.588.844,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	82.959.805,0	59.993.305,0	9.119.704,8	52.084.415,2	4,9	7.908.889,8	9.140.913,1	42.016.539,1	4,8	17.976.765,9
Assistência Social	120.000,0	105.000,0	0,0	104.584,3	0,0	415,7	8.878,9	77.947,8	0,0	27.052,2
Assistência Comunitária	120.000,0	105.000,0	0,0	104.584,3	0,0	415,7	8.878,9	77.947,8	0,0	27.052,2
Previdência Social	25.465.805,0	8.789.305,0	90.306,3	8.542.658,3	0,8	246.646,7	1.345.041,7	6.413.515,2	0,7	2.375.789,8
Assistência Comunitária	5.000,0	28.500,0	4.533,8	10.638,9	0,0	17.861,1	1.768,2	7.873,3	0,0	20.626,7
Previdência do Regime Estatutário	25.460.805,0	8.760.805,0	85.772,5	8.532.019,4	0,8	228.785,6	1.343.273,5	6.405.641,9	0,7	2.355.163,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	19.302.000,0	19.939.000,0	141.303,2	18.937.892,1	1,8	1.001.107,9	3.061.458,1	15.188.536,5	1,7	4.750.463,5
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,0	10.759.000,0	137.589,2	9.854.178,1	0,9	904.821,9	381.110,5	9.761.586,5	1,1	997.413,5
Atenção Básica	3.965.000,0	4.065.000,0	3.714,0	3.968.714,0	0,4	96.286,0	1.222.111,6	3.968.714,0	0,5	96.286,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.465.000,0	3.465.000,0	0,0	3.465.000,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3.465.000,0
Vigilância Sanitária	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	825.000,0	825.000,0	0,1	0,0
Vigilância Epidemiológica	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	633.236,0	633.236,0	0,1	191.764,0
Educação	38.072.000,0	31.160.000,0	8.888.095,3	24.499.280,5	2,3	6.660.719,5	4.725.534,4	20.336.539,6	2,3	10.823.460,4
Previdência do Regime Estatutário	70.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Ensino Fundamental	24.202.000,0	18.480.000,0	6.607.001,1	15.091.572,4	1,4	3.388.427,6	4.721.680,4	13.206.251,7	1,5	5.273.748,3
Educação Infantil	13.800.000,0	12.650.000,0	2.281.094,2	9.407.708,1	0,9	3.242.291,9	3.854,0	7.130.287,9	0,8	5.519.712,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo II do RREO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	94.654.001,7	102.461.609,4	134.295.637,6	104.612.189,5	85.467.095,1	87.767.786,3	82.460.643,2	79.271.644,4	86.423.720,2	87.427.644,1	84.745.792,8	99.798.611,9	1.129.386.376,2	1.131.277.849,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.752.661,3	18.905.634,8	55.332.307,6	24.980.473,7	20.919.076,8	18.099.699,3	18.294.070,7	17.585.356,7	17.584.157,3	20.711.307,2	20.065.542,6	29.030.529,2	281.260.817,2	281.147.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.589.066,6	6.063.523,8	33.105.284,0	11.440.767,2	7.961.916,3	5.639.012,6	5.789.456,3	4.948.750,6	6.894.292,8	4.981.511,3	8.054.495,6	11.282.441,0	111.750.518,1	111.370.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.637.033,1	7.736.835,9	8.789.006,1	7.382.511,4	7.465.326,4	8.144.592,8	8.250.971,9	8.437.627,9	7.033.688,2	7.093.613,6	7.268.277,0	10.478.116,7	95.717.601,0	93.875.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.107.838,5	1.670.771,7	1.030.500,6	1.073.474,0	1.369.947,1	1.342.914,7	1.090.040,1	1.641.188,0	1.658.757,6	1.337.824,4	1.349.640,1	1.546.727,5	16.219.624,3	17.250.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.136.464,5	2.248.662,6	4.079.653,0	2.438.851,4	2.193.156,1	1.700.811,9	1.665.783,7	1.229.310,1	441.708,4	5.777.468,2	1.775.650,2	4.431.174,9	32.118.695,0	28.450.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.282.258,6	1.185.840,8	8.327.863,9	2.644.869,7	1.928.730,9	1.272.367,3	1.497.818,7	1.328.480,1	1.555.710,3	1.520.889,7	1.617.479,7	1.292.069,1	25.454.378,8	30.202.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.585.762,1	6.651.753,8	4.939.940,5	4.436.619,4	4.365.063,3	4.301.496,8	3.675.077,7	4.835.668,7	4.512.156,4	4.545.404,2	3.694.409,3	4.758.321,6	55.301.673,8	63.350.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	252.688,8	300.059,9	421.681,3	368.178,9	303.082,5	339.104,6	414.367,7	717.795,0	554.606,4	338.452,6	196.691,0	298.999,8	4.505.708,5	2.498.836,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	176.067,8	237.653,6	194.815,7	225.196,9	227.692,0	219.932,6	284.917,4	198.500,1	325.888,6	143.298,4	143.298,4	175.812,3	2.418.863,4	928.836,5
Outras Receitas Patrimoniais	76.621,0	62.406,3	226.865,6	142.982,0	75.390,5	119.172,0	129.450,3	519.285,9	228.717,8	195.154,2	187.612,0	123.187,5	2.086.845,1	1.570.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	70.416,8	52.685,6	4.197,6	1.712,3	0,0	40.389,4	0,0	0,0	1.924,5	21.647,8	100,0	0,0	193.074,0	523.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.917.332,0	72.160.808,1	73.235.513,9	74.693.158,4	59.659.495,8	63.461.187,7	58.653.475,9	55.122.125,1	62.723.640,8	61.182.019,5	60.011.988,4	65.039.956,9	763.860.702,5	774.022.855,9
Cota-Parte do FPM	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	68.440.030,6	69.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.887.823,4	26.294.601,9	24.408.745,2	23.880.392,4	19.444.026,5	23.119.601,1	20.688.730,0	18.868.766,0	22.058.517,6	20.754.085,7	20.194.230,0	24.809.048,9	266.408.568,7	263.278.000,0
Cota-Parte do IPVA	510.431,0	856.830,4	10.328.165,7	11.913.487,2	3.332.365,9	4.899.900,0	1.464.590,6	1.097.045,6	1.327.505,8	1.004.427,5	907.417,2	942.403,2	38.584.570,1	42.000.000,0
Cota-Parte do ITR	61.390,4	6.164,4	2.057,6	970,1	1.227,6	1.882,8	700,7	1.964,6	519,4	9.147,9	26.893,5	88.455,8	201.374,8	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	62.499,0	62.499,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	124.998,0	750.000,0
Transferências da LC 61/1989	533.418,7	688.227,4	523.838,7	553.667,9	443.789,4	592.129,7	498.198,0	543.543,4	579.927,3	476.356,1	594.831,1	606.316,7	6.634.244,4	5.000.000,0
Transferências do FUNDEB	11.980.793,3	16.485.915,3	14.924.096,1	14.064.001,7	11.945.728,9	12.901.281,9	11.216.734,3	10.140.165,1	11.348.546,4	10.828.935,8	10.493.894,0	12.691.709,7	149.021.802,5	147.750.000,0
Outras Transferências Correntes	17.972.825,3	19.177.272,3	16.852.413,6	17.474.487,6	19.396.298,6	16.974.625,9	18.404.126,5	20.535.829,2	23.092.394,7	23.329.144,8	21.790.878,3	234.445.113,4	246.144.855,9	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.075.140,8	4.390.667,2	361.996,8	132.046,8	220.378,8	1.525.908,6	1.423.651,2	1.010.698,9	1.047.234,7	628.812,8	777.061,5	670.804,5	24.264.400,6	9.736.157,5
DEDUÇÕES (II)	8.027.432,2	11.610.658,3	10.854.209,3	10.893.598,5	7.805.881,7	10.046.980,3	8.861.684,9	7.108.495,5	8.164.907,4	7.983.440,3	7.798.122,3	8.920.626,5	108.076.037,2	111.169.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.155.605,5	4.268.160,9	2.562.408,0	2.262.664,7	2.142.388,1	2.158.680,8	2.138.123,8	1.691.668,1	2.253.903,6	2.213.313,5	2.266.900,7	2.295.054,9	28.408.873,1	33.899.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	279.084,1	558.833,0	0,0	0,0	0,0	1.171.243,5	917.038,1	309.398,8	290.997,2	317.989,0	293.431,7	514.097,9	4.652.113,4	4.900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.592.742,6	6.783.664,4	8.291.800,8	8.630.933,8	5.663.493,6	6.717.056,0	5.806.523,0	5.107.428,6	5.620.006,6	5.452.137,8	5.237.789,9	6.111.473,7	75.015.050,8	72.370.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	86.626.569,5	90.850.951,1	123.441.428,3	93.718.591,0	77.661.213,4	77.720.806,0	73.598.958,3	72.163.148,9	78.258.812,8	79.444.203,8	76.947.670,5	90.877.985,4	1.021.310.339,0	1.020.108.448,9

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.021.310.338,97

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1.00

PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados							
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais							
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Recursos para Cobertura de Inutilidades Financeiras							
Recursos para Formação de Reserva							

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1.00

PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	121.785.000,0	121.785.000,0	121.785.000,0	72.024.522,6	96.398.846,7	72.024.522,6	96.398.846,7
Recargas de Contribuições dos Segurados							
Civil	33.899.400,0	33.899.400,0	33.899.400,0	21.985.106,7	24.022.732,8	21.985.106,7	24.022.732,8
Ativo	33.899.400,0	33.899.400,0	33.899.400,0	21.985.106,7	24.022.732,8	21.985.106,7	24.022.732,8
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	1.350.000,0	1.350.000,0	1.350.000,0	601.599,7	711.142,9	601.599,7	711.142,9
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais							
Civil	82.710.600,0	82.710.600,0	82.710.600,0	45.914.923,5	71.345.343,0	45.914.923,5	71.345.343,0
Ativo	82.710.600,0	82.710.600,0	82.710.600,0	45.914.923,5	71.345.343,0	45.914.923,5	71.345.343,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Imobiliárias	180.000,0	180.000,0	180.000,0	281.374,3	111.916,0	281.374,3	111.916,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	75.174,2	52.292,9	75.174,2	52.292,9
Recargas de Valores Patrimoniais	180.000,0	180.000,0	180.000,0	206.200,1	58.616,1	206.200,1	58.616,1
Recarga de Serviços	70.000,0	70.000,0	70.000,0	4.192,6	38.448,3	4.192,6	38.448,3
Outras Receitas Correntes	4.925.000,0	4.925.000,0	4.925.000,0	3.838.950,5	2.878.496,6	3.838.950,5	2.878.496,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.900.000,0	4.900.000,0	4.900.000,0	3.814.196,2	2.803.507,1	3.814.196,2	2.803.507,1
Aportes Previdenciários para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	25.000,0	25.000,0	25.000,0	24.754,3	74.899,5	24.754,3	74.899,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	121.785.000,0	121.785.000,0	121.785.000,0	72.024.522,6	96.398.846,7	72.024.522,6	96.398.846,7
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
ADMINISTRAÇÃO (V)	7.173.000,0	7.163.000,0	6.058.630,4	104.989.254,4	5.927.844,3	104.811.842,5	104.811.842,5
Despesas Correntes	7.163.000,0	7.163.000,0	6.058.630,4	104.989.254,4	5.927.844,3	104.811.842,5	104.811.842,5
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	4.866,9	11.989,0	4.866,9	8.890,0	8.890,0
PREVIDÊNCIA (VI)	127.687.000,0	129.252.200,0	109.557.632,6	0,0	109.551.705,4	0,0	0,0
Benefícios - Civil	127.687.000,0	129.252.200,0	109.557.632,6	0,0	109.551.705,4	0,0	0,0
Aposentadorias	110.000.000,0	110.000.000,0	94.367.206,5	0,0	94.367.206,5	0,0	0,0
Pensões	17.685.000,0	19.240.200,0	15.186.923,4	0,0	15.186.923,4	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,0	12.000,0	3.922,7	0,0	3.922,7	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	134.860.000,0	136.415.200,0	115.616.263,0	104.999.254,4	115.379.649,7	104.811.842,5	104.811.842,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	-13.075.000,0	-14.630.200,0	-93.831.263,0	-32.974.731,8	-18.980.803,0	-32.974.731,8	-18.980.803,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		APORTES REALIZADOS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0		0,0		Até 5º Bim/2019		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0		0,0		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0		0,0		0,0		
Outros Aportes RPPS	0,0		0,0		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0		0,0		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS							
Caixa	0,0		0,0		0,0		
Bancos Conta Movimento	649,7		1.287.011,0		40.715,2		
Investimentos	0,0		2.496.234,2		3.179.911,4		
Outros Bens e Direitos	0,0		0,0		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	649,7		3.783.245,2		3.220.626,6		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

Data de Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		79.928.896,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2019
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		2.005.142,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.808.374,9
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)		32.785.076,1
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE
		-103.978.567,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota - Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2019	Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.058.907.849,9	869.632.121,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.147.000,0	242.602.521,1	
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	111.370.000,0	100.087.927,6	
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	93.873.000,0	80.343.732,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.250.000,0	13.441.014,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	28.450.000,0	25.733.567,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.202.000,0	22.966.279,6	
Contribuições	60.350.000,0	44.064.157,8	
Receita Patrimonial	2.498.636,5	3.952.959,8	
Aplicações Financeiras (II)	928.636,5	2.005.142,1	
Outras Receitas Patrimoniais	1.570.000,0	1.947.817,7	
Transferências Correntes*	701.652.855,9	571.143.918,7	
Conta Parte FPM (80%)	56.200.000,0	44.501.912,7	
Conta Parte ICMS (80%)	213.278.000,0	174.580.914,5	
Conta Parte IPVA (80%)	33.600.000,0	29.773.846,9	
Conta Parte ITR (80%)	80.000,0	107.055,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Deseoneração (80%)	600.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	4.000.000,0	4.330.078,7	
Transferências do FUNDEB	147.750.000,0	120.555.083,9	
Outras Transferências Correntes	246.144.855,9	197.295.016,1	
Demais Receitas Correntes	10.259.157,5	7.868.584,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,0	270.476,4	
Receitas Correntes Restantes	10.244.157,5	7.598.087,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.057.964.013,4	867.358.503,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	156.052.801,9	2.031.229,7	
Operações de Crédito (VI)	109.200.000,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de Bens	0,0	0,0	
Outras Alienações de Capital	0,0	0,0	
Convênios	46.852.801,9	2.031.229,7	
Outras Transferências de Capital	38.452.801,9	199.589,7	
Outras Receitas de Capital	8.400.000,0	1.837.640,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-X)	46.852.801,9	2.031.229,7	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.104.816.815,3	869.387.732,7	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	PAGOS	LIQUIDADOS	INDISCUTIDOS	
DESPESAS CORRENTES (XII)	1.055.610.891,7	975.650.133,9	814.907.979,1	786.161.642,7	32.981.347,4	8.195.555,3	1.633.795,7	1.633.795,7	0,0	
Pessoal e Encargos Sociais	484.538.170,6	454.251.768,3	376.482.581,1	370.174.893,7	17.020.226,6	1.633.795,7	1.633.795,7	0,0	0,0	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.343.000,0	2.189.515,9	2.143.211,3	2.143.411,3	406.536,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	568.729.721,1	519.408.849,7	436.291.986,7	413.943.337,7	15.554.584,2	6.561.759,5	6.561.759,5	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.053.287.891,7	973.660.618,0	812.794.587,8	784.018.231,4	32.574.810,9	8.195.555,3	1.633.795,7	1.633.795,7	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	194.855.019,7	27.035.812,9	15.945.653,6	15.059.218,0	3.747.712,2	4.536.327,2	4.536.327,2	0,0	0,0	
Investimentos	183.723.763,2	16.487.898,1	6.021.934,0	5.624.287,5	2.306.697,1	4.536.327,2	4.536.327,2	0,0	0,0	
Inversões Financeiras	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XX)	10.981.256,5	10.397.914,8	9.773.959,6	9.284.950,5	1.441.015,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI+XVII+XVIII+XX+XXI)	183.873.763,2	16.637.898,1	6.111.934,0	5.774.287,5	2.306.697,1	4.536.327,2	4.536.327,2	0,0	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.237.141.654,9	990.298.516,1	818.936.451,8	789.792.498,9	34.881.508,0	12.731.882,5	12.731.882,5	0,0	0,0	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - (XXIIIb))					31.981.943,3					

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	258.027.588,30	223.891.614,80
DEDUÇÕES (XXIX)	13.399.575,90	57.865.030,80
Disponibilidade de Caixa	10.210.758,70	57.865.030,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.277.716,50	92.843.071,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	74.066.957,80	35.177.862,90
Demais Haveres Financeiros	3.188.817,20	-158,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	244.627.992,40	166.228.584,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	78.401.408,20	
A JUSTE METODOLÓGICO		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXX a - XXX b)		38.889.075,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		210.755.895,30
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) + (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII)		250.288.228,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXVIII) - (XXV) - (XXVI)		25.071.461,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 28/11/2019 12:52h

Anexo 6b do RREO

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canç.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canç.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PETRÓPOLIS	5.792.877,4	11.905.883,2	0,0	10.559.431,3	7.128.928,3	2.782.040,9	10.061.960,9	300.243,5	1.383.861,9	11.159.866,4
FUNDO MUN CULTURA PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	0,0	516.394,0	0,0	516.394,0	0,0	0,0	45.190,0	620,2	43.728,7	760,1
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	8.689.372,3	4.835.587,6	40.119,7	4.288.714,6	9.216.126,6	3.328.452,0	3.633.529,6	482.073,5	2.744.139,4	3.725.777,7
FUNDO MUN DIR CRIANÇADOLESC PETR	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	586,0	927.139,5	0,0	899.049,4	28.871,1
FUNDO MUN POLÍTICA AGRÍCOLA PETRÓP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773,6	0,0	773,6	0,0
FUNDO MUN EDUCAÇÃO PETRÓPOLIS	6.278.172,2	34.949.723,3	152.619,8	22.982.276,2	17.522.998,4	2.115.150,1	5.936.151,6	134.862,8	6.078.502,7	1.837.896,2
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	59.087,4	0,0	0,0	0,0	59.087,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETRÓPOLIS	0,0	18.997,6	0,0	13.868,0	5.389,6	0,0	833.593,9	11.298,0	689.294,9	142.001,0
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRÓ	104.991,4	0,0	0,0	0,0	104.991,4	0,0	375,0	0,0	0,0	375,0
FUNDO MUN ESPORTES PETRÓPOLIS	0,0	72.489,4	0,0	71.777,7	711,7	2.500,0	35.550,0	0,0	26.393,0	11.657,0
FUNDO DESENV ECONOMICO PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETRÓP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ASSIST SOCIAL SERVIDOR PETRÓP	0,0	134,6	0,0	184,6	0,0	0,0	377,5	261,5	116,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA PETRÓPOLIS	25.740,0	333.086,6	0,0	333.086,6	25.740,0	0,0	433.168,5	124.100,7	309.002,8	0,0
TOTAL (I)	20.989.120,7	52.032.006,3	192.739,8	38.715.333,0	34.115.058,4	8.228.729,0	21.907.686,1	1.083.560,2	12.166.863,4	16.937.000,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	22.053.949,1	52.032.006,3	192.739,8	38.715.333,0	35.179.886,8	8.228.729,0	21.907.686,1	1.083.560,2	12.166.863,4	16.937.000,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:53h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até 5º Bim/2019 (d)
			% (d/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.945.000,0	250.940.000,0	87,92
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.370.000,0	111.370.000,0	89,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	83.520.000,0	89.520.000,0	93,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.850.000,0	27.850.000,0	79,39
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.250.000,0	17.250.000,0	77,92
1.2.2- Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.600.000,0	10.600.000,0	77,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.875.000,0	93.875.000,0	85,59
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,0	90.850.000,0	86,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.025.000,0	3.025.000,0	46,77
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	90,45
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	90,45
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM	366.850.000,0	380.128.000,0	83,11
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	69.000.000,0	69.000.000,0	79,63
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	64.000.000,0	64.000.000,0	81,57
2.1.3- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.850.000,0	2.850.000,0	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,0	2.900.000,0	109,57
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000.000,0	263.278.000,0	82,89
2.4- Cota-Parte IPH-Exporção	750.000,0	750.000,0	108,25
2.5- Cota-Parte ITR	5.000.000,0	5.000.000,0	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,0	100.000,0	133,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	42.000.000,0	42.000.000,0	88,61
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	610.795.000,0	631.073.000,0	84,86

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até 5º Bim/2019 (d)
			% (d/a)
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.270.000,0	26.385.352,4	19.961.285,2
5.1- Transferência do Salário-Educação	21.950.000,0	21.950.000,0	15.551.697,0
5.2- Transferência Direta - FODE	0,0	0,0	0,00
5.3- Transferência Direta - FINE	3.090.000,0	4.090.000,0	3.646.075,2
5.4- Transferência Direta - FNAME	165.000,0	280.000,0	267.536,4
5.5- Transferência Direta - FIDE	0,0	0,0	0,00
5.6- Transferência Direta - FINE	65.000,0	65.352,4	3.212,1
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferência de Convênios	0,0	291.286,9	291.286,9
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	291.286,9	291.286,9
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,00
9- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.270.000,0	26.636.637,9	19.812.570,7

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até 5º Bim/2019 (d)
			% (d/a)
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	72.370.000,0	72.370.000,0	62.638.643,6
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.800.000,0	12.800.000,0	10.440.669,6
10.2- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000.000,0	50.000.000,0	43.645.228,7
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150.000,0	150.000,0	0,00
10.4- Cota-Parte IPH-Exporção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000.000,0	1.000.000,0	1.062.519,7
10.5- Cota-Parte ITR do ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	20.000,0	20.000,0	26.783,9
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400.000,0	8.400.000,0	7.443.461,7
11- RECEITAS DESTINADAS DO FUNDEB	145.000.000,0	147.750.000,0	120.955.909,5
11.1- Transferência de Recursos do FUNDEB	144.850.000,0	147.750.000,0	120.555.093,9
11.2- Parcelamento de Dívidas do FUNDEB	0,0	0,0	0,00
11.3- Parcelamento de Dívidas do FUNDEB	150.000,0	150.000,0	350.815,6
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.150.000,0	75.380.000,0	57.916.490,3
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 + 01) - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	145.000.000,0	148.656.700,0	109.944.236,7
14- OUTRAS DESPESAS			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	143.500.000,0	144.716.750,1	108.651.986,7
13.1- Com Educação Infantil	54.680.500,0	54.680.500,0	39.296.595,9
13.2- Com Ensino Fundamental	88.819.500,0	90.036.250,1	69.355.400,8
14- OUTRAS DESPESAS	1.500.000,0	4.400.000,0	1.292.250,0
14.1- Com Educação Infantil	500.000,0	484.450,0	198.800,0
14.2- Com Ensino Fundamental	1.000.000,0	3.465.550,0	1.093.450,0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	145.000.000,0	148.656.700,1	109.944.236,7
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			
17.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
18- TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)			
INDICADORES DO FUNDEB			
19- TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			109.944.236,70
19.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (15-(16+17))/0,60			89,86
19.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM O QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16+17))/0,40			1,07
19.3- MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))			9,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEN 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019			0,00

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até 5º Bim/2019 (d)
			% (d/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.945.000,0	250.940.000,0	87,92
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.370.000,0	111.370.000,0	89,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	83.520.000,0	89.520.000,0	93,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.850.000,0	27.850.000,0	79,39
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.250.000,0	17.250.000,0	77,92
1.2.2- Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.600.000,0	10.600.000,0	77,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.875.000,0	93.875.000,0	85,59
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,0	90.850.000,0	86,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.025.000,0	3.025.000,0	46,77
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	90,45
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	90,45
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM	366.850.000,0	380.128.000,0	83,11
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	69.000.000,0	69.000.000,0	79,63
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	64.000.000,0	64.000.000,0	81,57
2.1.3- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.850.000,0	2.850.000,0	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,0	2.900.000,0	109,57
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000.000,0	263.278.000,0	82,89
2.4- Cota-Parte IPH-Exporção	750.000,0	750.000,0	108,25
2.5- Cota-Parte ITR	5.000.000,0	5.000.000,0	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,0	100.000,0	133,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	42.000.000,0	42.000.000,0	88,61
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	610.795.000,0	631.073.000,0	84,86

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até 5º Bim/2019 (d)
			% (d/a)
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	72.370.000,0	72.370.000,0	62.638.643,6
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.800.000,0	12.800.000,0	10.440.669,6
10.2- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000.000,0	50.000.000,0	43.645.228,7
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150.000,0	150.000,0	0,00
10.4- Cota-Parte IPH-Exporção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000.000,0	1.000.000,0	1.062.519,7
10.5- Cota-Parte ITR do ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	20.000,0	20.000,0	26.783,9
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400.000,0	8.400.000,0	7.443.461,7
11- RECEITAS DESTINADAS DO FUNDEB	145.000.000,0	147.750.000,0	120.955.909,5
11.1- Transferência de Recursos do FUNDEB	144.850.000,0	147.750.000,0	120.555.093,9
11.2- Parcelamento de Dívidas do FUNDEB	0,0	0,0	0,00
11.3- Parcelamento de Dívidas do FUNDEB	150.000,0	150.000,0	350.815,6
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.150.000,0	75.380.000,0	57.916.490,3
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 + 01) - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	145.000.000,0	148.656.700,1	109.944.236,7
14- OUTRAS DESPESAS			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	143.500.000,0	144.716.750,1	108.651.986,7
13.1- Com Educação Infantil	54.680.500,0	54.680.500,0	39.296.595,9
13.2- Com Ensino Fundamental	88.819.500,0	90.036.250,1	69.355.400,8
14- OUTRAS DESPESAS	1.500.000,0	4.400.000,0	1.292.250,0
14.1- Com Educação Infantil	500.000,0	484.450,0	198.800,0
14.2- Com Ensino Fundamental	1.000.000,0	3.465.550,0	1.093.450,0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	145.000.000,0	148.656.700,1	109.944.236,7
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			
17.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
18- TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)			
INDICADORES DO FUNDEB			
19- TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			109.944.236,70
19.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (15-(16+17))/0,60			89,86
19.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM O QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16+17))/0,40			1,07
19.3- MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))			9,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEN 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019			0,00

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2019
ADCT, art. 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (a/b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	243.945.000,00	250.945.000,00	219.616.241,77	87,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.520.000,00	83.520.000,00	77.986.963,00	93,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.250.000,00	17.250.000,00	13.441.014,11	77,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,00	90.850.000,00	78.928.948,44	86,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,00	28.450.000,00	25.733.587,88	90,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.175.000,00	2.175.000,00	36.085,55	1,66
Dívida Ativa dos Impostos	28.950.000,00	28.950.000,00	23.489.506,88	87,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.750.000,00	1.750.000,00	156,11	0,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	361.850.000,00	375.128.000,00	313.193.220,33	83,49
Coisa-Parte FPM	64.000.000,00	64.000.000,00	52.203.350,33	81,57
Coisa-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	133.819,88	133,82
Coisa-Parte IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	37.217.308,61	88,61
Coisa-Parte ICMS	260.000.000,00	263.278.000,00	218.228.143,22	82,89
Coisa-Parte IP-Exporção	5.000.000,00	5.000.000,00	5.412.988,44	108,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUCIONAIS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	605.795.000,00	626.073.000,00	532.809.462,00	86,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (d/e)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	162.240.000,00	190.131.691,11	149.300.427,77	78,57
Provenientes da União	163.540.000,00	169.890.000,00	126.235.997,44	74,30
Provenientes dos Estados	6.000.000,00	17.541.691,11	20.985.923,88	119,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.168.506,55	80,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	162.240.000,00	190.131.691,11	149.300.427,77	78,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (f/g)	Até 5º Bim/2019	% (h/i)
DESPESAS CORRENTES	338.766.000,00	384.529.738,77	356.994.174,00	92,84	313.913.183,22	81,64
Pessoal e Encargos Sociais	132.784.000,00	141.784.000,00	134.448.699,88	94,84	116.719.923,55	82,33
Juros e Encargos de Dívida	1.051.000,00	998.000,00	634.178,11	63,54	634.178,11	63,54
Outras Despesas Correntes	204.931.000,00	241.767.738,77	221.911.136,11	91,79	196.560.081,61	81,30
DESPESAS DE CAPITAL	31.925.641,16	39.275.195,55	7.710.555,22	19,63	5.414.564,33	13,79
Investimentos	29.733.641,16	37.888.195,55	6.410.555,22	16,92	4.207.159,33	11,10
Inversões Financeiras	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.192.000,00	1.302.000,00	1.300.000,00	99,85	1.207.408,44	92,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	370.691.641,16	423.804.934,32	364.704.729,22	86,05	319.327.747,55	75,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (j/k)	Até 5º Bim/2019	% (l/m)
DESPESAS COM ATENDIMENTO À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	162.881.641,16	220.445.699,11	164.963.814,99	45,23	142.537.206,66	44,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	161.565.000,00	197.901.444,22	163.570.616,77	44,85	142.009.588,88	44,47
Recursos de Operações de Crédito	21.116.641,16	21.116.641,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.427.613,33	1.383.198,22	0,38	533.617,88	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	162.881.641,16	220.445.699,11	164.963.814,99	45,23	142.537.206,66	44,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	186.010.000,00	203.359.233,43	199.750.914,33	54,77	176.790.540,99	55,36

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2019
LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (n/100)	Até 5º Bim/2019	% (o/a)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	64.830.600,00	65.730.600,00	75.659.892,77	92,60	48.265.694,77	67,92
22.1-Despesas Catequéticas com Recursos do FUNDEB	54.180.000,00	55.130.000,00	65.179.862,00	99,90	39.855.395,00	71,57
22.2-Despesas Catequéticas com Outros Recursos de Impostos	29.650.000,00	28.580.000,00	20.684.932,77	72,45	9.001.218,88	31,53
23-ENSINO FUNDAMENTAL	142.769.500,00	153.750.250,11	136.846.125,55	89,01	92.542.174,55	60,19
23.1-Despesas Catequéticas com Recursos do FUNDEB	89.819.500,00	93.481.750,11	93.481.750,11	99,52	70.448.850,88	75,00
23.2-Despesas Catequéticas com Outros Recursos de Impostos	52.950.000,00	59.814.000,00	43.364.375,44	72,50	22.093.323,77	36,94
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27+28)	227.600.000,00	237.480.750,11	212.706.008,22	89,57	141.036.779,22	59,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (29-38)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (p/q)	Até 5º Bim/2019	% (r/s)
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	57.916.450,30	57.916.450,30	0,00	0,00	0,00	0,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4530)	226.747,70	226.747,70	0,00	0,00	0,00	0,00
36-TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	58.143.198,00	58.143.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)	82.895.581,20	82.895.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00
38-MÍNIMO DE 23% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38/100)X100%	15.48	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019	% (t/uc)	Até 5º Bim/2019	% (u/v)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.000.000,00	22.000.000,00	17.063.046,66	77,56	16.505.404,88	75,02
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.670.000,00	5.949.999,33	5.085.489,44	91,27	3.222.616,33	63,47
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANÇAO DO ENSINO (40+41+42+43)	46.670.000,00	45.949.999,33	22.128.466,00	46,98	20.028.021,17	43,97
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28+29)	274.270.000,00	283.030.746,41	234.834.466,22	82,21	161.068.809,33	56,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO AT O BIMESTRE		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	Até 5º Bim/2019	% (v/w)	Até 5º Bim/2019	% (x/y)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.896.000,00	246.747,70	18.896.000,00	100,00
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
47-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	183.249,90	0,00	0,00
TOTAL	18.896.000,00	246.747,70	18.896.000,00	100,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	Até 5º Bim/2019	% (z/aa)	Até 5º Bim/2019	% (ab/ac)
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR*	3.753.935,40	502.335,00	12.055.093,90	16.551.897,00
47-RECURSOS EFETIVAMENTE EMPENHADOS ATÉ O BIMESTRE	1.200.000,00	16.551.897,00	106.845.253,00	1.200.000,00
48-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	48.2-RESCIOS A PAGAR	3.115.934,10	751.884,10	15.594.277,70
49-1-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	350.815,60	53.448,30	14.896.697,60	1.200.000,00
50-1-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
51-1-Respostas	0,00	0,00	0,00	0,00
51-2-Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00
52-1-SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.896.697,60	-238.281,50	0,00	0,00

Fonte: * Caput do artigo 212 da CF/1988
 * Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 * União mínimos anuais a serem cumpridos no andamento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS
 Despesas com Ensino Fundamental (24.2)
 Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)
 INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)
 Despesas com Ensino Fundamental
 Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
 Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88
 Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAZEZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	979.430.562,1	1.021.310.339,0	1.027.022.398,6	1.032.766.405,1	1.038.542.537,0	1.044.350.974,2	1.050.191.897,2	1.058.065.487,7	1.061.971.928,5	1.067.911.403,2	1.073.884.086,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:53h

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / (III X 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (448)	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 x III] *		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	33,18 %	98.869.121,6	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
Inscritos em 2018	3.633.529,6	492.073,5	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total	3.633.529,6	492.073,5	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por Subfunção)			
Atenção Básica	45.627.000,0	54.829.866,6	12,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.203.641,6	232.449.955,5	63,74
Suporte Profilático e Terapêutico	1.536.160,0	2.324.136,5	0,60
Vigilância Sanitária	6.149.500,0	6.129.706,8	1,68
Vigilância Epidemiológica	6.579.340,0	6.537.104,6	1,79
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	74.596.000,0	71.197.702,7	19,52
TOTAL	370.881.641,6	364.704.729,1	100,00
Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras			
* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.			
² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "I+II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".			
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "I+II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".			
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.			
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.			
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V(I+II) - (15 x IIIb/100)			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 28/11/2019 12:53h

Anexo 12 do RREO

– IMCE, conforme solicitação constante no Proc. nº 61836/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 978 de 29 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 14708/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 979 de 29 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 62002/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.761,05 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 980 de 29 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 59310/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO DECRETO Nº 977 de 29 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	24.01.04.122.2011.2035	3.3.90.92.00	000	25.000,00	
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	000		25.000,00
Encargos Patronais	24.03.09.271.0001.0005	3.1.90.13.00	000		15.000,00
Valorização Cultural e Tradições Petropolis	24.03.13.392.2028.2100	3.3.90.39.00	000	15.000,00	
				40.000,00	40.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 978 de 29 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.39.00	000	90.000,00	
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	000		90.000,00
				90.000,00	90.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 979 de 29 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Qualificação em Assistência Social	20.02.08.128.2024.2087	3.3.90.14.00	000		5.414,00
		3.3.90.30.00	000		1.000,00
		3.3.90.36.00	000		500,00
		3.3.90.39.00	000		4.475,91
Cuidados e Acolhimentos para Pessoas com Deficiência	20.02.08.242.2023.2082	3.3.50.43.00	000		50,00
Cuidados e Acolhimentos para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.90.30.00	000		2.000,00
		3.3.90.39.00	000		1.946,00
		3.3.90.48.00	000		500,00
		4.4.90.52.00	000		1.000,00
Promoção da Segurança Alimentar Subsidiada – Restaurante Popular	20.02.08.244.2022.2076	3.3.90.39.00	000		113.220,00
		4.4.90.52.00	000		50,00
Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar	20.02.08.244.2022.2077	3.3.90.48.00	000		55.250,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.50.43.00	000		1,31
		3.3.90.30.00	000		5.754,95
		3.3.90.36.00	000	28.000,00	
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidades e Emergência	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.39.00	000		5.486,80
		3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.36.00	000	5.761,05	
		3.3.90.48.00	000		1.000,00
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.1.90.16.00	051		8.000,00
		3.3.50.43.00	000		12,08
		3.3.90.30.00	000		3.100,00
		3.3.90.32.00	051	8.000,00	
		3.3.90.36.00	000	82.000,00	
		4.4.90.52.00	000		10.000,00
Atenção a Moradores Situação de Risco	20.02.08.244.2024.2088	3.3.90.48.00	000	100.000,00	
				223.761,05	223.761,05

ANEXO AO DECRETO Nº 980 de 29 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Assistência Hospitalar e Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	000	1.000.000,00	
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2019.2066	3.3.90.47.00	000		1.000.000,00
				1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 37 de 19 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de FLÁVIA SAIOL SILVA, no cargo de Zelador, matr. nº 19876-5, para FLÁVIA SAIOL SILVA ALVES GONÇALVES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 59.153/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 38 de 22 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MIRNA DELANO CAVALCANTI MARTINS, no cargo de Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 17682-6, para MIRNA DELANO CAVALCANTI, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 59.005/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº46461/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para promover intercâmbio entre as cidades nas ações de proteção e defesa civil.

Petrópolis, 04 de novembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº52137/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para tratar sobre a proposta e sugestões para melhoria dos estudos da BR 040.

Petrópolis, 04 de novembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decre-

to Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº39808/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 04 de novembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº57281/2019, tendo como favorecido a ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistema Editoração Ltda, por se tratar de Serviço essencial na regulação e Gestão Hospitalar da Secretaria de Saúde.

Petrópolis, 08 de novembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 619/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019, livro G-17 fls 25. Processo Administrativo nº 341/02. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 079/2002, entre o Município de Petrópolis e o Sr. FERNANDO HENRIQUES PEREIRA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por 06 meses. O valor global é de R\$ 5.469,30. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.17, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2354/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 627/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019, livro F-73, fls 141/142. Processo Administrativo nº 51039/2019. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e LABORATÓRIO DR. HOMERO SOARES RAMOS LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviço de procedimentos de Histopatológico. O valor global é de R\$ 3.600,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.06, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2305/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 629/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2019, livro F-73, fls 143/144. Processo Administrativo nº 43519/2019. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e LABORATÓRIO DR. HOMERO SOARES RAMOS LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviço de procedimentos de Histopatológico. O valor global é de R\$ 4.920,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.06, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2346/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 620/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2019, livro G-17, fls. 26/28. Processo Administrativo nº 44492/2019. CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA. O objeto é a locação do imóvel situado na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ, para depósito de materiais inservíveis, que estão aguardando descarte, alienação ou leilão. O prazo é de 60 meses, a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. O valor mensal é de R\$ 8.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.00, fonte 000, nota de empenho nº 2328/2019, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 04/11/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 33.823/2019 – SEF – Pregão Presencial nº 49/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R\$ 1.296.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA A. CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 05/11/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 42.522/2019 – TURISPETRO – Pregão Presencial nº 59/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: HAROLDO FONSECA DE CARVALHO, nos lotes 01 e 04, pelo valor total de R\$ 30.100,00; ADILSON PEREIRA RAMOS, nos lotes 02 e 05, pelo valor total de R\$ 33.330,00; FELIPE LUIS STUMPF, no lote 03, pelo valor total de R\$ 7.020,00; HAMILTON PEIXOTO DE BARROS NETO nos lotes 06 e 08, pelo valor total de R\$ 32.000,00; DEISE CORREA DOS SANTOS, no lote 07, pelo valor total de R\$ 7.900,00; DANIEL FERREIRA CORDEIRO, no lote 09, pelo valor total de R\$ 17.000,00, e RODRIGO DA SILVA, no lote 10, pelo valor total de R\$ 3.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 05/11/2019 DO SR. PREGOEIRO

Processo 2263/2019 – SED – Pregão Presencial Exclusivo nº 29/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: RAFAELA CORREIA DANTAS ME, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 18.243,00; GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME, no item 13, pelo valor total de R\$ 6.050,00 e HELDER MARINHO MOREIRA EIRELI, nos itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 22.116,80 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 12/11/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 41.209/2019 – TURISPETRO – Pregão Presencial nº 61/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VIVIANE DA SILVA TAVARES PEIXOTO – MEI, na BIKE 01, pelo valor total de R\$ 750,00; TATIANA LICHT EMMEL ALBURQUERQUE – MEI, na BIKE 03, pelo valor total de R\$ 700,00 e JAQUELINE MARIA ANTUNES MAZZACO – MEI., na BIKE 05, pelo valor total de R\$ 640,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA A. CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 22/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 45.869/2019 – IMCE – Pregão Presencial nº 63/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI ME pelo valor total de R\$ 827.464,77, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 21/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 35.465/2019 – IMCE – Pregão Presencial nº 64/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS pelo valor total de R\$ 12.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designado pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 18/11/2019 DO SR. PREGOEIRO

Processo 43608/19 – SADRH – Pregão Presencial nº 68/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MCA MERCEARIA LTDA., nos itens 1, 2 e 3 pelo valor total de R\$ 41.816,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 2.159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, CENTRO DE SAÚDE E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 184.526,800 DATA/HORA: 11/12/19 às 9h.

O Edital completo e maiores informações a partir de 01/12/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel: (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 26 de novembro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 127.615,800 DATA/HORA: 11/12/19 às 14h.

O Edital completo e maiores informações a partir de 01/12/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel: (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 26 de novembro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 609.956,708 DATA/HORA: 12/12/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/12/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel: (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 26 de novembro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

PORTARIA Nº 010 de 12 de novembro de 2019

A Secretária Interina de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 42/2019, de Execução de Recomposição do Telhado do Galpão da Iluminação Pública por parte da Empresa ARAÚJO & COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

– ULYSSES SARMENTO SERRA, matr. nº 20089-1
– JOSÉ FRANCISCO DE DIOS FIDALGO, matr. nº 10959-2

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

PORTARIA Nº 011 de 12 de novembro de 2019

A Secretária Interina de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 45/2019, de Execução de Reforma do Terminal Rodoviário do Centro da Cidade por parte da Empresa VACC Indústria, Comércio, e Serviços EIRELI ME.

– FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT, matr. nº 23477-0
– LEÔNIDAS DE MATTOS FILHO, matr. nº 10937-1

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

PORTARIA Nº 012 de 12 de novembro de 2019

A Secretária Interina de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 14/2019, de Execução de instalação, manutenção e desinstalação de Iluminação Natalina por parte da Empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA.

TURISPETRO:

– JÚLIO CÉSAR GOMES, matr. nº 23768-0
– MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA, matr. nº 23681-0
IMCE:

– LEANDRO LOPEZ COSTA, matr. nº 23811-2
– RAFAEL BRETZ MACHADO VIEIRA GOMES COELHO, matr. nº 24001-0

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

– LEÔNIDAS DE MATTOS FILHO, matr. nº 10937-1
– JOSÉ FRANCISCO DE DIOS FIDALGO, matr. nº 10959-2

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

PORTARIA Nº 013 de 12 de novembro de 2019

A Secretária Interina de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 09/2019, de contratação de empresa para prestação de serviços de varrição, limpeza e pintura de meios-fios e sarjetas e capina, da Empresa JL & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

– FERNANDO LUIZ DIAS TOSTES, matr. nº 23449-4
– ALEXANDER FERNANDES DE FREITAS, matr. nº 23703-5

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 50203/2019, tendo como favorecido a Força Ambiental Ltda, por se tratar de serviço essencial relativo ao serviço de coleta manual e containerização de RSU, operação de estação de transbordo e transporte de RSU a aterro sanitário de caixas brooks com poliguindaste, coleta de resíduos volumosos capina e roçagem de vias urbanas, gerenciamento de RSU ate seu devido tratamento, remediação.

Petrópolis, 14 de outubro de 2019

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
OSEAS TORQUATO BISPO FILHO	01/12/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES.....	04/12/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 13	
AUREA MARIA DE ALMEIDA	04/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
ANTONIO ALVES CHAGAS.....	04/12/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
GETULIO DARIO CARDOSO	05/12/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 22	
ALZIRA DA CONCEIÇÃO M. MACHADO	05/12/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 01	
IRANI DE JESUS LIMA	05/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
MARIA DE LOURDES ROCHA C. DOS SANTOS.....	05/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS.....	06/12/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
MARIO GOMES WERNECK.....	07/12/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 23	
JOÃO PEDRO CANUTO	08/12/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	

MARIA LUCIA PIMENTA	09/12/2019
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 17	
DARIO CRISTOVÃO DOS SANTOS.....	09/12/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 25	
ZILDA DA SILVA PEREIRA	09/12/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
ZILDA MARIA DE OLIVEIRA	10/12/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
OSVALDO ALVES ESTEVES.....	10/12/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
SOLANGE DOS SANTOS PINTO	11/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
EUNICE MEDEIROS DA CRUZ	12/12/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
FLAVIA JESUS DE ALMEIDA.....	12/12/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 20	
LUIZ CARLOS DA SILVA.....	16/12/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
WANDA GUARNIDO DUARTE.....	16/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	
MARIA ALEXANDRINA DA SILVA.....	16/12/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
GERALDA MARIA DE JESUS LOPES	16/12/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
RITA CLEMENTE TEIXEIRA.....	17/12/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARLI ALVES CABRAL.....	19/12/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 14	
ROSA DOS PASSOS.....	19/12/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
MARIA GEORGINA RAPOZO DE JESUS.....	19/12/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
EDEN DE FREITAS	19/12/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 11	
VANESSA DO NASCIMENTO AMORIM.....	19/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ROSELENE MIGUEL KREISCHER	19/12/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
LUIZ COELHO VIEIRA.....	20/12/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
WILSON SILVA.....	20/12/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
ADRIANA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA PLANT	20/12/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 15	
MARIA VIRGINIA DA COSTA DA CUNHA.....	21/12/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 32	
GERALD DE AZEVEDO LIMA	21/12/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
HILDA DOS SANTOS DA CUNHA	21/12/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA GERALDA DA COSTA VICENTE.....	21/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	
CARLOS JUSTO	22/12/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROBSON BARBOSA VENTURA.....	23/12/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
RONI DA SILVA.....	23/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
MATHEUS LUIS SANTOS DA SILVA	24/12/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARCIA ANDREA R. DO A. OLIVEIRA.....	24/12/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
PAULO CESAR DA SILVA.....	24/12/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
SERAFIM CARLOS LEOCADIO.....	25/12/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
MAURECI MOURA DA SILVA	25/12/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
WANDA MARQUES FESTA.....	25/12/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 22	
JORGE ANTONIO DA SILVA	28/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 23	
DENILSON SIQUEIRA.....	29/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 14	

MARIA JOSE DE MIRANDA NOGUEIRA	29/12/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
GERALDO NEVES	29/12/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 02	
DORACI DEODATA PEREIRA FIGUEIREDO.....	30/12/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 14	
ILDEMAR RAMOS	30/12/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 03	
LUIZ CARLOS BARIZON.....	30/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
CELIA MARIA GUIMARAES.....	30/12/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 01	
LUIZ DOS SANTOS DE JESUS.....	30/12/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
SEVERINA DE LIMA CUNHA.....	31/12/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
THIAGO DE ALCÂNTARA RENTO	31/12/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 03	

SEPULTURA MUNICIPAL

PAULO MAZONE PEREIRA	15/12/2019
SPM 001, Quadra 05, GAVETA A	
DJANIRA DE ASSUMPTÃO SANTANA	15/12/2019
SPM 001, Quadra 05, GAVETA B	
ISABEL CRISTINA DE FREITAS.....	15/12/2019
SPM 001, Quadra 05, GAVETA C	
ELI COSTA.....	22/12/2019
SPM 004, Quadra 05, GAVETA A	
ANTONIO SOARES DE LIMA	22/12/2019
SPM 004, Quadra 05, GAVETA B	
DANIELA DA CONCEIÇÃO.....	23/12/2019
SPM 004, Quadra 05, GAVETA C	
PERO CELESTINO ROJAS.....	26/12/2019
SPM 002, Quadra 05, GAVETA A	
DOLORES DOS SANTOS	26/12/2019
SPM 002, Quadra 05, GAVETA B	
MONICA CRISTINA GUIMARÃES PAIXÃO	26/12/2019
SPM 002, Quadra 05, GAVETA C	
ANTONIO HELENO DAMASCENO NETO	26/12/2019
SPM 003, Quadra 05, GAVETA A	
CARLOS ALBERTO BATISTA DE QUEIROZ JR	26/12/2019
SPM 003, Quadra 05, GAVETA B	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA HILARIO.....	27/12/2019
SPM 003, Quadra 05, GAVETA C	
LOURDES DALVA LIMA DA SILVA	28/12/2019
SPM 005, Quadra 05, GAVETA A	
JOSE DOS SANTOS.....	28/12/2019
SPM 005, Quadra 05, GAVETA B	
WALTA ARANTES PIRES	28/12/2019
SPM 005, Quadra 05, GAVETA C	

CEMITÉRIO ITAIPAVA**SEPULTURA MUNICIPAL**

DOMINGOS LUIZ SOARES.....	01/12/2019
SPM 050, Quadra 04, Fila 5, Ordem 6, GAVETA B	
TANIA REGINA ARTIS DA SILVA.....	03/12/2019
SPM 050, Quadra 04, Fila 5, Ordem 6, GAVETA C	
LUCIA MARIA MARTINS POMPEO	04/12/2019
SPM 050, Quadra 04, Fila 5, Ordem 6, GAVETA D	
FABRICIO CORREA DE MELLO	04/12/2019
SPM 050, Quadra 04, Fila 5, Ordem 6, GAVETA E	

CEMITÉRIO VALE DAS VIDEIRAS**GAVETAS**

ZILDA LEANDRO TEIXEIRA.....	01/12/2019
Quadra 01, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
EUGENIA MARIA GUIMARÃES.....	01/12/2019
Quadra 01, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARMELITO FRANCISCO ANTUNES.....	10/12/2019
Quadra 01, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interina)

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 040/19**

– Expediente do dia 21/11/19
33031/2019 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº19/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei nº 8883/94 e da Lei nº9648/98. Adjudico o objeto à Empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME., pelo valor global de R\$ 88.549,63.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO CARLOS HENRIQUE MULLER PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO n.º 2778/2019.

IVANO VEGELE

Diretor do Departamento de Manutenção Viária

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO FLAVIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO n.º 22137/2018.

IVANO VEGELE

Diretor do Departamento de Manutenção Viária

Secretaria de Meio Ambiente**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 013/2019**

– Expediente do dia 18/11/2019
35926/2018 – Rosane Maria Fragoso
27983/2019 – Luzia Ribeiro da Mota
INDEFERIDO.

Em, 19 de novembro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 19/2019
Processo nº 55164/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

GILENO KRONENBERGER DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.798.822/0001-93
Avenida General Marciano Magalhães, nº 741
Morin – Petrópolis/RJ – Cep. 25.630-405

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade: “Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores”, no seguinte local: Avenida General Marciano Magalhães, nº 741 – Morin – Petrópolis/RJ – Cep. 25.630-405

Coordenadas UTM: 23K 688946 m E 7508153 m S

Esta Licença é válida até 28 de agosto de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 55164/2018, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 28 de novembro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138-A/2019

Proc. 23746/2017 – Autorizo o pagamento de seguro contra incêndio referente a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Dr. Sá Earp, nº 39, Centro, onde funciona o CRAS CENTRO, no valor de R\$ 323,04 (Trezentos e vinte e três reais e quatro centavos). Publique-se em 28/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/2019

Processo 43850/2019 – Autorizo a celebração de Termo, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro, do contrato nº 42/2019 de prestação de serviços de residência geriátrica, firmado com a ILPI Bougainville Residência Geriátrica LTDA ME., conforme Parecer nº 101/19 e minuta da Assessoria Jurídica/SAS. Publique-se em 21/11/19.

LUCIA HELENA T. Q. LEITE
Secretária de Assistência Social (interina)

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 087 CPIA de 19 de novembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 468/19 do Gabinete da Secretaria de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 57302/19)

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 38193/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito nº 27296/17 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 39612/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante no-

meada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 31509/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito nº 200672/16 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 317/19 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 24431/19.

Objeto: aquisição de cadeiras odontológicas para atender às necessidades do departamento de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.4 490.52.00 – Fonte 11. Valor Global: R\$ 32.500,00. Homologação: 04/11/19.

Petrópolis, 12 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 318/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 16861/19.

Objeto: registro de preços, para aquisição de material para curativo e coberturas, para atender as necessidades do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar E HMNSE – Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062. 3390.30.00 – Fonte 00; 18.02.10.302.2018.2062. 3390.30.00 – Fonte 11

Valor Global: R\$ 29.420,00. Homologação: 05/11/19.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 319/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23639/19.

Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP – processos administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3 390.30.00 – Fonte 11. Valor Global: R\$ 110.626,32. Homologação: 06/11/19.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 320/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 14766/19.

Objeto: registro de preços para aquisição de fórmula infantil 1º e 2º semestre e leite integral para crianças de até dois anos de idade, para atender as necessidades da coordenadoria geral das áreas técnicas/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.305.2018.2063.3 390.30.00 – Fonte 11. Valor Global: R\$ 31.080,00. Homologação: 04/11/19.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 50102/2019, tendo como favorecido a Fabrika de Sons Escola de Música, Estúdio e Evento Ltda ME, por se tratar de Serviço essencial nas atividades culturais da Cidade de Petrópolis, que resulta em aumento de turista na Cidade.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 50106/2019, tendo como favorecido a Fabrika de Sons Escola de Música, Estúdio e Evento Ltda– ME, por se tratar de Serviço essencial nas atividades culturais da Cidade de Petrópolis, que resulta em aumento de turista na Cidade.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 50096/2019, tendo como favorecido a Fabrika de Sons Escola de Música, Estúdio e Evento Ltda– ME, por se tratar de Serviço essencial nas atividades culturais da Cidade de Petrópolis, que resulta em aumento de turista na Cidade.

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária nº 359 do mês de “DEZEMBRO”, e se realizar no dia 04 de dezembro do corrente ano, quarta-feira às 9h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, 260, Centro. Petrópolis/RJ, telefone 2249-4300, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal – 2018 (exercício).
- 2) Horário das reuniões plenárias.
- 3) Organograma do 1º Semestre de 2020 – Temas.
- 4) Informes, correspondências recebidas e expedidas.
- 5) Assuntos gerais.
- 6) Apresentação Cultural.

Petrópolis, 27 de novembro de 2019.

GISELE DE FREITAS CARVALHO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “DEZEMBRO”, e se realizar no dia 02 de dezembro do corrente ano, segunda-feira às 18h, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Angelo Zanatta”, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Abertura e aprovação da ata da reunião anterior e informes.
- 2) Aprovação da pauta da reunião.
- 3) Apresentação, debate e votação dos assuntos da pauta: 1) Reunião Câmara Temáticas. 2) Conclusão proposta de atualização da Lei do COMCIDADE.
- 4) Apresentação das propostas de pauta para a próxima reunião.
- 5) Encerramento.

Petrópolis, 28 de novembro de 2019.

LÉDIO ALENCAR FERREIRA
Presidente do COMCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de “DEZEMBRO”, a se realizar no dia 03 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 14h, na Gerência de Alimentação Escolar, localizada na Rua Quissamã, nº 1.931, Petrópolis-RJ, telefone 2246-8691, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de novembro.
- 3) Vista e monitoramento de processos da alimentação escolar.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 27 de novembro de 2019.

DANIEL MONTEIRO SALOMÃO
Presidente do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, através do seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para a décima segunda reunião ordinária do ano de 2019, a ser realizada no dia 04 DE DEZEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Angelo Zanatta”, localizada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone (24) 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Processo administrativo nº 18424/2019: projeto de lei do Macrozoneamento.
 - b) Calendário de reuniões do exercício de 2020.
- 5) Discussão, votação e aprovação.
- 6) Assuntos gerais.
- 7) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 8) Encerramento.

Petrópolis, 28 de novembro de 2019.

DALMIR CAETANO
Coordenador do CRPD

CPTRANS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião Ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na terça-feira, dia 10/12/2019, com início às 19h e término previsto para as 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Natal Imperial;
- 2) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 27 de novembro de 2019.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ
Diretor-Presidente (interino)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KQE4619 L29520649 24/08/14 74550 R\$ 85,13;
KQE4619 K30211316 01/12/14 73662 R\$ 85,13;
LPO4071 L29754931 12/06/15 55090 R\$ 85,13;
KUA1565 L29825139 19/12/17 55412 R\$ 195,23;
CRD1934 L29825195 20/12/17 55412 R\$ 195,23;
LLE1444 L29825198 20/12/17 55412 R\$ 195,23;
LXX5175 K30423334 19/12/17 55090 R\$ 130,16;
KLZ8970 K30423335 19/12/17 55090 R\$ 130,16;
KMO7928 K30425152 21/12/17 54521 R\$ 195,23;
KWA6238 K30423342 23/12/17 61220 R\$ 293,47;
LLT6174 L29771915 24/04/17 55412 R\$ 195,23;
KQK5209 L29774180 10/06/17 55412 R\$ 195,23;
KZD3792 L29775288 30/06/17 55412 R\$ 195,23;
LTZ4261 L29777932 10/08/17 55412 R\$ 195,23;
KZD3792 L29779692 05/09/17 55412 R\$ 195,23;
LOU7350 K30422749 21/12/17 55414 R\$ 195,23;
KIT3337 K30425153 26/12/17 54521 R\$ 195,23;
KXP3123 K30425658 21/12/17 55500 R\$ 130,16;
LRF3295 L29824892 12/12/17 55412 R\$ 195,23;
KUV3884 L29825330 22/12/17 55412 R\$ 195,23;
CJT6754 L29825371 23/12/17 55412 R\$ 195,23;
HEB5544 L29825419 23/12/17 55412 R\$ 195,23;

LPL7450 L29823916 18/11/17 55412 R\$ 195,23;	HCJ2950 K30424609 27/12/17 54521 R\$ 195,23;	KZE3929 L29825851 05/01/18 55412 R\$ 195,23;
LF9501 L29825155 19/12/17 55412 R\$ 195,23;	KYF3620 L29754958 18/06/15 73662 R\$ 85,13;	LLH9400 L29778395 17/08/17 55412 R\$ 195,23;
DEM2153 L29825157 19/12/17 55412 R\$ 195,23;	LLI1068 K30417669 21/12/17 55680 R\$ 195,23;	KSM1615 K30422261 29/12/17 54521 R\$ 195,23;
KQF1755 L29824113 22/11/17 55412 R\$ 195,23;	KON4256 K30224157 10/09/15 58196 R\$ 574,62;	KNU5150 K30423660 07/01/18 76251 R\$ 293,47;
KU72898 K30423046 14/12/17 54521 R\$ 195,23;	KON4256 K30224158 10/09/15 57380 R\$ 191,54;	LAH6954 K30425819 16/01/18 76331 R\$ 293,47;
KNC2515 L29825455 26/12/17 55412 R\$ 195,23;	KQT3322 L29555317 13/08/15 74550 R\$ 85,13;	LUY0333 K30425225 12/01/18 76331 R\$ 293,47;
LQV3350 K30425334 27/12/17 76332 R\$ 293,47;	KOP8851 L29823859 17/11/17 55412 R\$ 195,23;	OWM8029 K30425805 10/01/18 76331 R\$ 293,47;
KX55427 K30425303 19/12/17 70481 R\$ 293,47;	KVJ3501 L29824237 25/11/17 55412 R\$ 195,23;	KRZ0139 K30425380 15/01/18 58196 R\$ 880,41;
LQZ4496 K30421397 21/12/17 54521 R\$ 195,23;	KOY4911 L29823750 14/11/17 55412 R\$ 195,23;	HFD5245 K30421142 09/01/18 76331 R\$ 293,47;
JHO7000 K30425020 21/12/17 76331 R\$ 293,47;	LQF2069 K30227297 23/12/16 60501 R\$ 293,47;	LPW0858 L29753357 07/05/15 55411 R\$ 53,20;
LPE0250 K30423759 22/12/17 76332 R\$ 293,47;	LRE9492 L29825565 28/12/17 55412 R\$ 195,23;	LNB7477 K30425956 11/01/18 60330 R\$ 293,47;
KPG7592 K30425022 22/12/17 76331 R\$ 293,47;	KPR9365 L29825626 29/12/17 55412 R\$ 195,23;	KMY3145 L29825378 23/12/17 55412 R\$ 195,23;
LQP6180 K30220652 30/07/15 60501 R\$ 191,54;	LPB4652 K30425332 27/12/17 51930 R\$ 293,47;	LOV3773 L29826079 10/01/18 55412 R\$ 195,23;
LME6552 K30420199 09/12/17 55413 R\$ 195,23;	EAH3682 K30423659 03/01/18 51930 R\$ 293,47;	LNA3578 L29825809 04/01/18 55412 R\$ 195,23;
KUL7638 K30424018 11/12/17 56900 R\$ 195,23;	HCW8854 K30425338 27/12/17 54600 R\$ 130,16;	KSX0994 L29823898 17/11/17 55412 R\$ 195,23;
KXS5427 K30424013 11/12/17 70481 R\$ 293,47;	KYU2113 K30421135 21/12/17 60412 R\$ 195,23;	KPW2191 L29776346 20/07/17 55412 R\$ 195,23;
LQE6796 K30422407 13/12/17 55411 R\$ 195,23;	KVL9202 L29825478 27/12/17 55412 R\$ 195,23;	AXC4331 K30425172 03/01/18 55090 R\$ 130,16;
KPE7494 K30423753 14/12/17 76332 R\$ 293,47;	KMM7440 L29825544 28/12/17 55412 R\$ 195,23;	LLM6521 K30425609 12/01/18 55411 R\$ 195,23;
LLQ5103 K30423853 12/12/17 53800 R\$ 130,16;	LRF3295 L29825600 29/12/17 55412 R\$ 195,23;	PPQ7239 L29825787 04/01/18 55412 R\$ 195,23;
LMC8585 K30422632 13/12/17 55414 R\$ 195,23;	IBX4962 L29826048 09/01/18 55412 R\$ 195,23;	KMN6634 L29825822 04/01/18 55412 R\$ 195,23;
LLN7119 K30424028 13/12/17 55680 R\$ 195,23;	LQF2033 K30419664 26/07/17 76332 R\$ 293,47;	KQL7569 L29779720 06/09/17 55412 R\$ 195,23;
KPR7131 K30417611 15/12/17 57380 R\$ 293,47;	LQC9408 L29510797 13/06/14 74550 R\$ 85,13;	KYI7027 L29779808 08/09/17 55412 R\$ 195,23;
KOJ1384 K30420492 18/12/17 70640 R\$ 293,47;	KXW1479 L29741926 14/05/14 55680 R\$ 127,69;	LQC6331 L29499355 22/03/14 74550 R\$ 85,13;
KWZ2722 L29824598 05/12/17 55412 R\$ 195,23;	AJY6664 K30425551 15/01/18 55680 R\$ 195,23;	KWX9782 L29778050 11/08/17 55412 R\$ 195,23;
KRC8503 K30417734 10/07/17 55411 R\$ 195,23;	LRA7410 L29825711 02/01/18 55412 R\$ 195,23;	KQA8652 L29821432 07/10/17 55412 R\$ 195,23;
LRU2357 L29824855 11/12/17 55412 R\$ 195,23;	LLJ4916 L29825724 03/01/18 55412 R\$ 195,23;	LBW5281 K30425269 13/01/18 76331 R\$ 293,47;
LKL9884 L29504133 30/04/14 74550 R\$ 85,13;	LTH5342 L29825798 04/01/18 55412 R\$ 195,23;	LUN2759 L29826170 12/01/18 55412 R\$ 195,23;
LPB6868 K30423857 15/12/17 55680 R\$ 195,23;	KNC2910 L29825812 04/01/18 55412 R\$ 195,23;	HGR0863 K30419600 18/07/17 55411 R\$ 195,23;
KNR4658 K30423332 17/12/17 60501 R\$ 293,47;	LMH5330 L29825861 05/01/18 55412 R\$ 195,23;	EXE7900 L29768068 31/01/17 55412 R\$ 195,23;
KZD3792 K30421267 02/09/17 55414 R\$ 195,23;	LPV9683 L29825810 04/01/18 55412 R\$ 195,23;	LQO6047 K30425760 15/01/18 73662 R\$ 130,16;
LNZ7746 K30413708 16/02/17 54790 R\$ 130,16;	ANA3618 K30423823 05/01/18 55680 R\$ 195,23;	KOI0055 K30219987 27/07/15 73662 R\$ 85,13;
KWJ8818 K30421435 15/12/17 54526 R\$ 195,23;	LLK1134 K30422646 08/01/18 54521 R\$ 195,23;	DRI2653 L29545027 10/05/15 74550 R\$ 85,13;
LNP8696 L29824860 12/12/17 55412 R\$ 195,23;	KYH5752 K30423663 09/01/18 76251 R\$ 293,47;	DRI2653 L29545027 10/05/15 74550 R\$ 85,13;
LLG3635 L29824835 11/12/17 55412 R\$ 195,23;	KZR7868 L29518336 09/08/14 74550 R\$ 85,13;	KWT5219 L29826007 09/01/18 55412 R\$ 195,23;
KVQ5523 L29824537 04/12/17 55412 R\$ 195,23;	HKW1258 L29825252 21/12/17 55412 R\$ 195,23;	LUI0309 K30236251 19/04/16 58350 R\$ 127,69;
LOE7512 L29825270 21/12/17 55412 R\$ 195,23;	KOR3350 L29821864 14/10/17 55412 R\$ 195,23;	KOR4334 L29826626 22/01/18 55412 R\$ 195,23;
KVR2173 L29553470 28/07/15 74550 R\$ 85,13;	LBJ4523 L29825958 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	KOA7018 L29502820 20/04/14 74550 R\$ 85,13;
LKR0640 K30422597 17/11/17 55680 R\$ 195,23;	KRZ0139 K30425691 06/01/18 76331 R\$ 293,47;	KNZ9310 K30417097 06/06/17 76331 R\$ 293,47;
LNZ7746 L29742753 03/06/14 55413 R\$ 53,20;	KQK0996 K30422274 02/01/18 73662 R\$ 130,16;	HNH8511 L29825990 08/01/18 55412 R\$ 195,23;
LLV1904 L29553192 25/07/15 74550 R\$ 85,13;	KOR3350 L29823572 11/11/17 55412 R\$ 195,23;	KPR2846 L29513598 09/07/14 74550 R\$ 85,13;
KPA5980 K30220199 23/07/15 56900 R\$ 127,69;	KOI4441 K30423662 09/01/18 52151 R\$ 293,47;	FQJ5630 L29775978 14/07/17 55412 R\$ 195,23;
KVQ1554 K30422434 14/12/17 76331 R\$ 293,47;	KPL5460 L29825341 22/12/17 55412 R\$ 195,23;	LPS0724 K30422002 12/09/17 76331 R\$ 293,47;
LVB6566 K30422385 06/12/17 60501 R\$ 293,47;	PUA7859 K30424751 29/12/17 73662 R\$ 130,16;	LPS0724 K30419329 20/07/17 55680 R\$ 195,23;
KNX7989 K30219169 11/07/15 54521 R\$ 127,69;	KOJ4019 L29824612 06/12/17 55412 R\$ 195,23;	LCS3823 L29824512 02/12/17 55412 R\$ 195,23;
KPX5775 L29824863 12/12/17 55412 R\$ 195,23;	LQY9876 L29824473 01/12/17 55412 R\$ 195,23;	LPS0724 L29771040 07/04/17 55412 R\$ 195,23;
LVB3259 L29769204 04/03/17 55412 R\$ 195,23;	LSV6592 L29825854 05/01/18 55412 R\$ 195,23;	HCS0571 K30426312 16/01/18 55680 R\$ 195,23;
KYR1259 K30204999 15/08/14 55680 R\$ 127,69;	MSG7151 K30425624 13/01/18 55680 R\$ 195,23;	KNC2589 K30422500 14/12/17 55680 R\$ 195,23;
LJU6186 L29823918 18/11/17 55412 R\$ 195,23;	LCL5783 L29825677 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	LPG7128 L29826156 12/01/18 55412 R\$ 195,23;
LNN6848 K30425362 24/12/17 54790 R\$ 130,16;	KYO5425 K30425665 21/12/17 56900 R\$ 195,23;	KZB0138 L29826142 11/01/18 55412 R\$ 195,23;
KQA6641 K30417562 28/12/17 54521 R\$ 195,23;	KOR3350 L29768805 18/02/17 55412 R\$ 195,23;	KPE0893 K30416626 01/08/17 55680 R\$ 195,23;
LRK2347 K30423722 28/12/17 54521 R\$ 195,23;	KOA7018 K30210109 17/04/14 54526 R\$ 127,69;	KWP0794 L29826410 17/01/18 55412 R\$ 195,23;
KVI6518 L29823095 01/11/17 55412 R\$ 195,23;	LNO6763 L29534671 31/12/14 74550 R\$ 85,13;	LRH3017 K30421817 13/09/17 76331 R\$ 293,47;
KXC6061 K30424021 13/12/17 76331 R\$ 293,47;	KVY2633 L29825648 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	LRH3017 L29825653 30/12/17 55412 R\$ 195,23;
KXS9030 L29823675 13/11/17 55412 R\$ 195,23;	KOY2828 K30230559 18/02/16 54521 R\$ 127,69;	KXO8809 K30425910 19/01/18 55680 R\$ 195,23;
KPR8167 L29823524 10/11/17 55412 R\$ 195,23;	KWT0985 K30408863 22/08/16 55411 R\$ 127,69;	GMW0187 K30417246 15/01/18 54521 R\$ 195,23;
KZD3792 K30206834 07/11/14 55414 R\$ 53,20;	KNX4443 L29826091 10/01/18 55412 R\$ 195,23;	LKH5355 K30417567 10/01/18 60330 R\$ 293,47;
KZD3792 K30212305 06/01/15 55412 R\$ 53,20;	LJW2942 L29525265 22/10/14 74550 R\$ 85,13;	LRX4390 L29826530 19/01/18 55412 R\$ 195,23;
KNC5749 L29768433 08/02/17 55412 R\$ 195,23;	LRE8841 K30424846 11/11/18 58196 R\$ 880,41;	MQA3493 L29825828 04/01/18 55412 R\$ 195,23;
KYN2562 L29824864 12/12/17 55412 R\$ 195,23;	KMH6867 K30425823 16/01/18 51930 R\$ 293,47;	LRH3017 L29559486 20/09/15 74550 R\$ 85,13;
LKY5668 L29826787 25/01/18 55412 R\$ 195,23;	KWT3105 L29547345 07/06/15 74630 R\$ 127,69;	KVC8701 K30225304 06/10/15 55680 R\$ 127,69;
KOO6964 L29824974 14/12/17 55412 R\$ 195,23;	KWT3105 L29547346 07/06/15 74550 R\$ 85,13;	LUL4634 K30424636 21/01/18 54521 R\$ 195,23;
HFX3555 L29824961 14/12/17 55412 R\$ 195,23;	KWT3105 L29560445 28/09/15 74550 R\$ 85,13;	LPS3310 K30426330 18/01/18 76332 R\$ 293,47;
KOL5001 L29826870 26/01/18 55412 R\$ 195,23;	KQS2297 K30425147 12/01/18 54521 R\$ 195,23;	LPZ2010 K30203304 10/06/14 55500 R\$ 85,13;
KOJ0849 K30379259 31/01/16 70481 R\$ 191,54;	LOE2784 L29825946 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	LPZ2010 K30208375 21/10/14 55680 R\$ 127,69;
LOM2759 L29825336 22/12/17 55412 R\$ 195,23;	KOI9764 L29825978 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	LPZ2010 K30206289 20/12/15 54600 R\$ 85,13;
KPY7846 K30425322 20/12/17 55090 R\$ 130,16;	LKT5149 L29825989 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	KOJ2961 L29826509 19/01/18 55412 R\$ 195,23;
KXR4342 L29770044 24/03/17 55412 R\$ 195,23;	DUA2598 L29825992 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	KYD1815 L29826523 19/01/18 55412 R\$ 195,23;
LXC0002 K30425182 05/01/18 54870 R\$ 195,23;	KZQ6016 K30422285 02/01/18 76331 R\$ 293,47;	HDO9768 L29826449 18/01/18 55412 R\$ 195,23;
LCC8527 K30425666 21/12/17 56900 R\$ 195,23;	ILK4668 K30425801 08/01/18 76331 R\$ 293,47;	LQO7398 L29826613 22/01/18 55412 R\$ 195,23;
KPL1734 K30372511 09/12/17 60412 R\$ 195,23;	LWU3259 L29825933 08/01/18 55412 R\$ 195,23;	LSZ7491 L29826623 22/01/18 55412 R\$ 195,23;
LSH0440 L29825461 26/12/17 55412 R\$ 195,23;	KUZ4856 L29558769 13/09/15 74550 R\$ 85,13;	KZJ2040 L29826628 22/01/18 55412 R\$ 195,23;
KWD8175 L29825605 29/12/17 55412 R\$ 195,23;	GZS1801 K30424841 11/01/18 51930 R\$ 293,47;	LPZ2010 L29744968 12/08/14 55680 R\$ 127,69;
LBU1382 L29825621 29/12/17 55412 R\$ 195,23;	KVJ5285 K30422283 02/01/18 76331 R\$ 293,47;	LPZ2010 K30227883 19/11/15 73662 R\$ 85,13;
LO70658 L29825634 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	HKF5602 L29777217 01/08/17 55412 R\$ 195,23;	KRO9293 L29826214 13/01/18 55412 R\$ 195,23;
KQK9329 L29825646 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	LSR3436 K30425314 20/12/17 54521 R\$ 195,23;	LMD0696 K30425508 09/01/18 64910 R\$ 88,38;
LNQ9071 K30218860 03/07/15 55413 R\$ 53,20;	KXH4641 K30424834 11/01/18 76331 R\$ 293,47;	KQS6860 K30425344 04/01/18 76332 R\$ 293,47;
LQO7658 L29825634 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	MVJ2881 K30411425 30/01/17 73662 R\$ 130,16;	KYS2211 L29822612 26/10/17 55412 R\$ 195,23;
KQK9329 L29825646 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	KNN9275 K30424844 11/01/18 70640 R\$ 293,47;	KOJ4468 L29553352 26/07/15 74550 R\$ 85,13;
LNQ9071 K30218860 03/07/15 55413 R\$ 53,20;	LP03913 K30376378 26/12/16 76332 R\$ 293,47;	OTL8808 K30374120 26/01/18 73662 R\$ 130,16;
LQO7658 L29825634 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	KWM3291 L29825680 30/12/17 55412 R\$ 195,23;	KPR3494 L29820961 28/09/17 55412 R\$ 195,23;
LPV5522 K30422431 14/12/17 76331 R\$ 293,47;	KVT1937 K30425219 08/01/18 54522 R\$ 195,23;	KNW6004 L29826317 16/01/18 55412 R\$ 195,23;
LPM3876 L29560451 28/09/15 74550 R\$ 85,13;	LNM8149 K30424916 10/01/18 55680 R\$ 195,23;	HFT6028 L29522010 02/09/14 74550 R\$ 85,13;
LTC4305 K30422638 28/12/17 60501 R\$ 293,47;	LP53708 L29825575 28/12/17 55412 R\$ 195,23;	HFT6028 L29526853 03/11/14 74550 R\$ 85,13;
LVC1487 K30423592 09/12/17 55680 R\$ 195,23;	LNP8696 L29825471 27/12/17 55412 R\$ 195,23;	HFT6028 L29531115 06/12/14 74550 R\$ 85,13;
MTJ4592 K30425168 27/12/17 55680 R\$ 195,23;	KOQ2141 K30422640 29/12/17 55414 R\$ 195,23;	HFT6028 L29531451 07/12/14 74550 R\$ 85,13;
LUN0576 L29823666 13/11/17 55412 R\$ 195,23;	LLK4003 L29826024 09/01/18 55412 R\$ 195,23;	HFT6028 L29539191 20/02/15 74550 R\$ 85,13;
LR1638 K30411632 21/11/16 55411 R\$ 195,23;	OXI5319 L29825779 04/01/18 55412 R\$ 195,23;	HFT6028 L29751932 06/04/15 54521 R\$ 127,69;
LQT2334 K30199686 27/03/14 55680 R\$ 127,69;	KVD2559 L29825843 05/01/18 55412 R\$ 195,23;	HFT6028 K30223216 08/09/15 54526 R\$ 127,69;
LUU9895 K30422409 13/12/17 55411 R\$ 195,23;		
LJU6186 L29823854 17/11/17 55412 R\$ 195,23;		

LRE1142 K30380099 10/05/17 51851 R\$ 195,23;
HFT6028 L29502780 20/04/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29505856 11/05/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29511614 17/06/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29517291 02/08/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29530104 27/11/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29748797 30/12/14 51851 R\$ 127,69;
HFT6028 L29538235 15/02/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29542502 31/03/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29542503 31/03/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29751833 30/03/15 56900 R\$ 127,69;
HFT6028 L29542819 03/04/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29544063 24/04/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29754116 13/09/15 56900 R\$ 127,69;
HFT6028 L29547954 12/06/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 K30378524 05/08/15 55680 R\$ 127,69;
HFT6028 L29557390 30/08/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29558781 31/03/15 74550 R\$ 85,13;
LBS5128 L29826109 11/01/18 55412 R\$ 195,23;
LOR8257 L29821125 29/09/17 55412 R\$ 195,23;
KVM4606 L29826114 11/01/18 55412 R\$ 195,23;
LPP8535 L29550775 06/07/15 74550 R\$ 85,13;
KQP5281 L29826036 09/01/18 55412 R\$ 195,23;
KXJ1216 L29536132 14/01/15 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29525563 25/10/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29532631 16/12/14 74550 R\$ 85,13;
KQE5522 L29769184 03/03/17 55412 R\$ 195,23;
KQJ5864 L29826635 22/01/18 55412 R\$ 195,23;
LQN1194 L29521824 01/09/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 L29529163 21/11/14 74550 R\$ 85,13;
HFT6028 K30377220 02/08/15 55411 R\$ 53,20;
OPH3867 L29826695 23/01/18 55412 R\$ 195,23;
KOJ5192 K30425628 25/01/18 55421 R\$ 195,23;
LPY9106 L29826596 20/01/18 55412 R\$ 195,23.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 529 de 14 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2B para ZC3B de OLINDA DELGADO KRONEMBERGER, matr. nº 03111-00, aposentada pela portaria nº 702/2012 no cargo de Cozinha do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1819/2019)

Petrópolis, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 530 de 14 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC3A para ZC4A de OLÍVIA IMACULADA FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 03841-00, aposentada pela portaria nº 203/2017 no cargo de Cozinha do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1820/2019)

Petrópolis, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 531 de 14 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2A para ZC3A de OSWALDO LUIS SILVEIRA, matr. nº 03520-00, aposentado pela portaria nº 301/2015 no cargo de Zelador de Escola do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1821/2019)

Petrópolis, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 532 de 14 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC3A para ZC4A de REGINA DE OLIVEIRA TOMAZ JUSTO, matr. nº 04339-00, aposentada pela portaria nº 25/2019 no cargo de Cozinha do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1822/2019)

Petrópolis, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 533 de 14 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC3A para ZC4A de MARLI MORAES GALDINO, matr. nº 04363-00, aposentada pela portaria nº 68/2019 no cargo de Cozinha do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1812/2019)

Petrópolis, 14 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 534 de 18 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de NEREIDA RIBEIRO PINTO BARRETO VINHAES, matr. nº 03686-00, aposentada pela Portaria nº 267/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.047,93 (quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1817/2019)

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 535 de 18 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de NATÁLIA ARMINDA DE OLIVEIRA LEMOS MONTEIRO, matr. nº 03912-00, aposentada pela Portaria nº 314/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 11.384,78 (onze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1816/2019)

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 536 de 18 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MONICA HAACK MENDONÇA, matr. nº 04289-00, aposentada pela Portaria nº 361/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.298,41 (seis mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1815/2019)

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 537 de 18 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARLUCI ANDREZA BARBOSA, matr. nº 03597-00, aposentada pela Portaria nº 48/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.005,38 (quatro mil e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1813/2019)

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente